

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.715.234/0008-76 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/03/2005
NOME EMPRESARIAL FIORI VEICULO S.A			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO R AVIADOR MARIO VIEIRA DE MELO	NÚMERO 1500	COMPLEMENTO LOJA 01	
CEP 58.034-045	BAIRRO/DISTRITO JOAO AGRIPINO	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 3208-1500		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/01/2024** às **12:54:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxx3M0c84JwVtoRrChw&chave2=biVYHk0tZxwAGXckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03270203420-PEDRO EVERTON SCHWAMBACH|69753245491-PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS
00826518419-BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH|69753270410-ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

FIORI VEICULO S/A
CNPJ/MF 35.715.234/0001-08
NIRE 26300023491

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2022.

Às 10:00 (dez) horas do dia 22 (vinte e dois) de junho de 2022, na sede social da **FIORI VEICULO S/A.**, situada na Rua João Ivo da Silva, n°. 220, no bairro do Prado, nesta cidade do Recife/PE, CEP 50.720-100, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, representando a totalidade do capital social, a saber:

(1) **PEDRO EVERTON SCHWAMBACH**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, domiciliado na cidade do Recife-PE, onde reside na Avenida Boa Viagem, 1196, apartamento 501, no bairro da Boa Viagem, CEP 51.011-000, RG 629.885 SSP/PE, CPF/MF sob o n° 032.702.034-20;

(2) **PATRÍCIA MARIA SCHWAMBACH LINS**, brasileira, casada sob o regime da completa separação de bens, economista, domiciliada na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, onde reside na Avenida Boa Viagem, 1174, apartamento 601, no bairro da Boa Viagem, CEP 51.011-000, RG 3.689.533 SSP/PE, CPF/MF sob o n° 697.532.454-91;

(3) **ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH**, brasileiro, casado pelo regime separação total de bens, empresário, domiciliado na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, na Avenida Boa Viagem, 2234, apartamento 801, no bairro da Boa Viagem, CEP 51.020-000, portador da Cédula de Identidade de número 3.690.545 SSP/PE, CPF/MF sob o n° 697.532.704-10; e,

(4) **BRENO CÉSAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, domiciliado na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, onde reside na Avenida Boa Viagem, 2080, apartamento 1701, no bairro da Boa Viagem, CEP 51.111-000, RG 3.682.642 SSP/PE, CPF/MF sob o n° 008.265.184-19.

Por aclamação dos acionistas presentes, foi escolhido o acionista e Diretor Presidente **PEDRO EVERTON SCHWAMBACH**, acima qualificado, para presidir os trabalhos, o qual depois de aceitar e assumir o encargo, convidou para sua Secretária a acionista e Diretora Vice Presidente **PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS**, acima qualificada, que também aceitou e assumiu o encargo.

28/06/2022



Certifico o Registro em 28/06/2022

Arquivamento 20228964539 de 28/06/2022 Protocolo 228964539 de 27/06/2022 NIRE 26300023491

Nome da empresa FIORI VEICULO S.A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 219072678316185



Constituída a mesa dirigente dos trabalhos, e tendo verificado o cumprimento dos pressupostos legais e estatutários, o Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária, informando que foi dispensada a formalidade de sua convocação por anúncios publicados no Diário Oficial do Estado e em outro jornal de grande circulação, pelo fato de terem comparecido e estarem presentes todos os acionistas da Companhia, sem exceção, conforme permite o § 4º, do Art. 124, da Lei nº 6.404/76. Em seguida o Presidente submeteu à Assembleia a seguinte **Ordem do Dia**: deliberar sobre a transferência de filial.

Deliberações: considerando a Ordem do Dia, os acionistas resolveram por unanimidade de votos aprovar a transferência da Filial 4, com endereço Rua Afonso Barbosa de Oliveira, 1777, Ipês, João Pessoa - PB, CEP 58.028-880, NIRE 25900147254, CNPJ 35.715.234/0008-76, para Rua Aviador Mário Vieira de Melo, 1500, Loja A, João Agripino, João Pessoa - PB, CEP 58.034-045.

Por fim, foi franqueada a palavra não se constatando dissidências, protestos ou declarações de voto dos acionistas, suspendendo-se, então, a sessão pelo tempo necessário a lavratura desta ata no livro próprio. Reabertos os trabalhos, foi a presente lida e achada conforme por todos os presentes que a assinam, ao final. Recife/PE, 22 de junho de 2022. Ass. PEDRO EVERTON SCHWAMBACH - Presidente; e PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS - Secretário.

Os termos desta Ata reproduzem fielmente a Ata lavrada em livro próprio.

PEDRO EVERTON SCHWAMBACH
Presidente

PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS
Secretária

ACIONISTAS:

PEDRO EVERTON SCHWAMBACH

ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

PATRÍCIA MARIA SCHWAMBACH LINS

BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FIORI VEICOLO S.A
PROTOCOLO	228964539 - 27/06/2022
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 26300023491
CNPJ 35.715.234/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2022
SOB N: 20228964539

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 25900147254
CNPJ 35.715.234/0008-76
ENDEREÇO: RUA AVIADOR MARIO VIEIRA DE MELO, JOAO PESSOA - PB
EVENTO 027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00826518419 - BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH - Assinado em 23/06/2022 às 11:26:45
Cpf: 03270203420 - PEDRO EVERTON SCHWAMBACH - Assinado em 23/06/2022 às 11:25:40
Cpf: 69753245491 - PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS - Assinado em 27/06/2022 às 11:32:49
Cpf: 69753270410 - ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH - Assinado em 27/06/2022 às 14:33:13

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

28/06/2022

FIORI VEICULO S/A
CNPJ/MF 35.715.234/0001-08
NIRE 26300023491

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 2022.

Às 10:00 (dez) horas do dia 02 (dois) de março de 2022, na sua sede social situada na Rua João Ivo da Silva, nº 220, no bairro do Prado, nesta cidade do Recife/PE, CEP 50.720-100, reuniram-se os acionistas da sociedade empresária anônima **FIORI VEICULO S/A.**, representando a totalidade do capital social, a saber:

(1) **PEDRO EVERTON SCHWAMBACH**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, domiciliado na cidade do Recife - PE, onde reside na Avenida Boa Viagem, 1196, Apto. 501, no bairro da Boa Viagem, CEP 51.011-000, portador do RG 629.885 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.702.034-20;

(2) **PATRÍCIA MARIA SCHWAMBACH LINS**, brasileira, casada sob o regime da completa separação de bens, economista, domiciliada na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, onde reside na Avenida Boa Viagem, 1174, Apto. 601, no bairro da Boa Viagem, CEP 51.011-000, portadora do RG 3.689.533 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 697.532.454-91;

(3) **ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH**, brasileiro, casado pelo regime separação total de bens, empresário, domiciliado na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, na Avenida Boa Viagem, 2234, Apto. 801, no bairro da Boa Viagem, CEP 51.020-000, portador do RG 3.690.545 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 697.532.704-10; e,

(4) **BRENO CÉSAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, domiciliado na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, onde reside na Avenida Boa Viagem, 2080, Apto. 1701, no bairro da Boa Viagem, CEP 51.111-000, portador do RG 3.682.642 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.265.184-19.

Por aclamação dos acionistas presentes, foi escolhido o acionista e Diretor Presidente **PEDRO EVERTON SCHWAMBACH**, para presidir os trabalhos, o qual depois de aceitar e assumir o encargo, convidou para sua Secretária a acionista e Diretora Vice Presidente **PATRÍCIA MARIA SCHWAMBACH LINS**, que também aceitou e assumiu o encargo.

Composta assim a mesa, e verificado o cumprimento de todos os pressupostos legais, o Presidente deu por instalada a Assembleia

1

16/03/2022



Certifico o Registro em 16/03/2022

Arquivamento 20229628303 de 16/03/2022 Protocolo 229628303 de 10/03/2022 NIRE 26300023491

Nome da empresa FIORI VEICULO S.A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 236041918944524



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjix3M0C-bG_KElXYjJg&chave2=biVYHKotZxwAGXckI4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03270203420-PEDRO EVERTON SCHWAMBACH|69753245491-PATRÍCIA MARIA SCHWAMBACH LINS
00826518419-BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH|69753270410-ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH



Extraordinária de Acionistas, informando que foi dispensada a formalidade de sua convocação por anúncios publicados no Diário Oficial e em outro jornal de grande circulação, pelo fato de terem comparecido e estarem presentes todos os acionistas da companhia, sem exceção, conforme permite o § 4º, do Art. 124, da Lei nº 6.404/76. Prosseguindo, o Presidente disse que a presente Assembleia Extraordinária de Acionistas tinha como finalidade, deliberar sobre a **Ordem do Dia**: deliberar sobre: **a)** a transferência do endereço da **Filial 10** da Sociedade; e, **b)** a atualização e consolidação do Estatuto Social.

Deliberação: considerando a ordem do dia, os acionistas resolveram aprovar por unanimidade de votos:

a) a transferência da **filial 10** do Estatuto, da Av. Constantino Nery, 2075, Bloco A, São Geraldo, Manaus - AM, CEP 69.050-001 para Av. Constantino Nery, 5272, Flores, Manaus - AM, CEP 69.058-795, CNPJ/MF 35.715.234/0019-29, NIRE 1390021292-7.

b) a atualização e consolidação do Estatuto Social, o qual faz parte integrante da presente Ata na forma do Anexo I.

Por fim, foi franqueada a palavra não se constatando dissidências, protestos ou declarações de voto dos acionistas, suspendendo-se, então, a sessão pelo tempo necessário a lavratura desta ata no livro próprio. Reabertos os trabalhos, foi a presente lida e achada, conforme por todos os presentes que a assinam, ao final. Recife/PE, 02 de março de 2022. Ass. PEDRO EVERTON SCHWAMBACH - Presidente; e PATRÍCIA MARIA SCHWAMBACH LINS - Secretária. Os termos desta Ata reproduzem fielmente a Ata lavrada em livro próprio.

PEDRO EVERTON SCHWAMBACH
Presidente

PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS
Secretária

ACIONISTAS :

PEDRO EVERTON SCHWAMBACH

PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS

ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

BRENO CÉSAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

16/03/2022

**Anexo I da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da FIORI
VEICULO S/A, realizada em 02 de março de 2022.**

ESTATUTO SOCIAL DA FIORI VEICULO S/A

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

Artigo 1º- A Sociedade opera sob a denominação de **FIORI VEÍCULO S/A.**, rege-se por este Estatuto Social, pelas disposições contidas na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001, conforme alteradas, e demais disposições legais aplicáveis.

Artigo 2º- A Companhia tem a sua sede e foro na cidade do Recife, capital deste Estado de Pernambuco, na Rua João Ivo da Silva, 220, no bairro do Prado, CEP 50.720-100.

Parágrafo Primeiro - A Companhia tem ainda os seguintes estabelecimentos:

Filial 1, com endereço na Estrada do Bongü, 355, Afogados, CEP 50.750-145, Recife - PE;

Filial 2, com endereço na Avenida Barros Reis, 652, Lado Par, Arraial do Retiro, CEP 41.204-025, Salvador - BA;

Filial 3, com endereço na Avenida Tancredo Neves, 2227, Loja A, Caminho das Árvores, CEP 41.820-021, Salvador - BA;

Filial 4, com endereço na Rua Afonso Barbosa de Oliveira, 1777, Ipês, CEP 58.028-880, João Pessoa - PB;

Filial 5, com endereço na Avenida Prefeito Severino Cabral, 1165, José Pinheiro, CEP 58.407-475, Campina Grande - PB;

Filial 6, com endereço na Rodovia BR 230, s/n, Km 14, fundos, Parque Esperança, CEP 58.108-502, Cabedelo - PB;

Filial 7, com endereço na Avenida Luís Viana, 6817, Trobogy, CEP 41.745-130, Salvador - BA;

Filial 8, com endereço na Avenida Pan Nordestina, 880, Vila Popular, CEP 53.230-000, Olinda - PE;

3

16/03/2022



Certifico o Registro em 16/03/2022

Arquivamento 20229628303 de 16/03/2022 Protocolo 229628303 de 10/03/2022 NIRE 26300023491

Nome da empresa FIORI VEICULO S.A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 236041918944524



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxx3M0C-bG_KEIXYjUg&chave2=biVYHKotZxwAGXckI4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03270203420-PEIRO EVERTON SCHWABACH|69753245491-PATRICIA MARIA SCHWABACH LINS
00826518419-BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHWABACH|69753270410-ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWABACH



Depósito fechado, com endereço na Rodovia BR 230, s/n, Lote L-R1, Parque Esperança, CEP 58.100-100, Cabedelo - PB;

Depósito fechado, com endereço na Rua Carlos Gomes, s/n, fundos, Bongí, CEP 50.751-130, Recife - PE;

Depósito fechado, com endereço na Avenida Luís Viana, s/n, Paralela, CEP 41.730-101, Salvador - BA;

Filial 9, com endereço na Rua João Ivo da Silva, 220, Bloco C, Prado, CEP 50.720-155, Recife - PE, que adotará o nome fantasia **FIORI**;

Filial 10, com endereço na Avenida Constantino Nery, 5272, Flores, CEP 69.058-795, Manaus - AM, que adotará o nome fantasia **FIORI**;

Filial 11, com endereço na Avenida Luís Viana, 6817, Lado B, Trobogy, CEP 41.745-130, Salvador - BA, que adotará o nome fantasia **FIORI**;

Filial 12, com endereço na Avenida Barros Reis, 652, Bloco D, Arraial do Retiro, CEP 41.204-025, Salvador - BA, que adotará o nome fantasia **FIORI**;

Filial 13, com endereço na Avenida Prefeito Severino Bezerra Cabral, 1095, José Pinheiro, CEP 58.407-475, Campina Grande - PB, que adotará o nome fantasia **FIORI**;

Filial 14, com endereço Av. Governador Agamenon Magalhães, 2939, Loja 001, Edifício Internacional Business Center, Espinheiro, CEP 52.020-000, Recife - PE, que adotará o nome fantasia **FIORI**;

Filial 15, na Avenida Eduardo Froes da Mota, 2697, Parte A, Santa Mônica, CEP 44.050-000, Feira de Santana - BA, que adotará o nome fantasia **FIORI**;

Filial 16, com endereço na Avenida Ville Roy, 4172, Nossa Senhora Aparecida, CEP 69.306-405, Boa Vista - RR, que adotará o nome fantasia **FIORI**;

Filial 17, com endereço na Avenida Santos Dumont, 1387, Estrada do Coco, CEP 42.700-000, Lauro de Freitas - BA, que adotará o nome fantasia **FIORI**;

Filial 18, com endereço na Quadra Oito, s/n, Lote 01 - A, Nova Marabá, CEP 68.507-600, Marabá - PA, que adotará o nome fantasia **FIORI**;

16/03/2022



Filial 19, com endereço na Rodovia BR 010, s/n, Lote 01, Km 1352, Vila Santa Luzia, CEP 65.908-110, Imperatriz - MA, que adotará o nome fantasia **FIORI**;

Parágrafo Segundo - A Companhia poderá, mediante deliberação da Assembleia Geral, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, de qualquer espécie em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social:

- (1) **45.11-1-01** - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- (2) **45.11-1-02** - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- (3) **45.30-7-03** - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- (4) **45.20-0-01** - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- (5) **45.20-0-07** - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- (6) **47.32-6-00** - Comércio varejista de lubrificantes;
- (7) **74.90.1.04** - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- (8) **45.12.9.01** - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores.

Parágrafo único - A Companhia poderá, a juízo dos seus **Diretores**, participar como acionista ou quotista do capital de outras empresas.

Artigo 4º- O prazo de duração da Companhia é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de 44.500.000,00 (quarenta e quatro milhões e quinhentos mil reais), divididos em 44.500.000,00 (quarenta e quatro milhões e quinhentos mil) de ações sem valor nominal, sendo 22.250.000 (vinte e dois milhões e duzentos e cinquenta) ações ordinárias nominativas, com direito a voto, e 22.250.000 (vinte e dois milhões e duzentos e cinquenta mil) ações preferenciais, sem direito a voto, sendo todas sem valor nominal

16/03/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxx3M0C-bG_KElXyJg&chave2=biVYHKotZxwAGXckI4Pdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03270203420-PEDRO EVERTON SCHWABACH|69753245491-PATRICIA MARIA SCHWABACH LINS
00826518419-BRNO CESAR DE OLIVEIRA SCHWABACH|69753270410-ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWABACH

Artigo 6º - As ações da Companhia serão ordinárias, com direito de voto, e preferenciais, estas sempre sem direito a voto.

Parágrafo Primeiro - As ações preferenciais serão inconversíveis em ordinárias, e vice-versa.

Parágrafo Segundo - As ações preferenciais terão prioridade no caso de reembolso do Capital e no recebimento dos dividendos, na forma prevista neste Estatuto.

Artigo 7º - A emissão de ações da Companhia para integralização em dinheiro, bens ou créditos, far-se-á por deliberação da Assembleia Geral aplicando-se, quando couber, o disposto no art. 8º da Lei nº 6.404/76.

Artigo 8º - As ações não serão representadas por cautelas, presumindo-se a titularidade destas pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia.

Parágrafo Único - As ações são indivisíveis em relação à Companhia, a qual reconhecerá um só proprietário para cada ação.

Artigo 9º - A Companhia poderá, mediante aprovação de sua Assembleia Geral Extraordinária, através de alteração estatutária, quando se fizer necessário, autorizar a criação e emissão de ações de outras espécies, bem como a emissão de partes beneficiárias, bônus de subscrição e debêntures, nas condições e termos discutidos e aprovados na referida Assembleia.

Parágrafo Único - Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

CAPÍTULO III ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 10º - A Assembleia Geral reunir-se-á: (i) ordinariamente, nos quatro primeiros meses após o término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404/76, e (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais ou a lei assim exigir.

Artigo 11º - A Assembleia Geral será convocada por quaisquer dos Diretores, sem prejuízo do disposto no Parágrafo único do art. 123 da Lei 6.404/76, através de carta de convocação com aviso de recebimento, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, destinada a todos os acionistas, a qual deverá ser encaminhada ao endereço indicado pelo acionista perante a Companhia e deverá constar, além

6

16/03/2022



Certifico o Registro em 16/03/2022

Arquivamento 20229628303 de 16/03/2022 Protocolo 229628303 de 10/03/2022 NIRE 26300023491

Nome da empresa FIORI VEICULO S.A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 236041918944524



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxx3M0C-bG_KEIXYjJg&chave2=biVYHKotZxwAGXckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03270203420-PEDRO EVERTON SCHWABACH|697533245491-PATRICIA MARIA SCHWABACH LINS
00826518419-BRNO CESAR DE OLIVEIRA SCHWABACH|69753270410-ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWABACH

do local, data e hora da Assembleia, a ordem do dia e, no caso de reforma do estatuto, a indicação da matéria.

Parágrafo Primeiro - A convocação particular de que trata o Artigo 11º acima não dispensa a convocação mediante anúncio publicado por três vezes, no mínimo, na forma do parágrafo primeiro do art. 124 da Lei 6.404/76. Será, contudo, considerada regular e eficaz, independentemente das formalidades de convocação, a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas, conforme disposto no parágrafo quarto do art. 124 da Lei 6.404/76.

Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral será presidida por quaisquer dos Diretores e, na ausência destes, por um acionista escolhido entre os presentes, o qual convidará, para Secretário, outro acionista.

Parágrafo Terceiro - Os acionistas poderão fazer-se representar na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, desde que seja acionista.

Artigo 12º - Compete à Assembleia Geral Ordinária, na forma do art. 132 da Lei n.º 6404/76:

- a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, em conformidade com as disposições estatutárias e legais; e
- c) eleger ou destituir os administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia.

Parágrafo Único - Compete à Assembleia Geral Extraordinária, por sua vez:

- a) reformar o estatuto social;
- b) deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;
- c) destituir e eleger, a qualquer tempo, os administradores e membros do conselho fiscal da companhia, sem prejuízo das regras de composição e funcionamento previstas no art. 161 da Lei n.º 6404/76;

16/03/2022



Certifico o Registro em 16/03/2022

Arquivamento 20229628303 de 16/03/2022 Protocolo 229628303 de 10/03/2022 NIRE 26300023491

Nome da empresa FIORI VEICOLO S.A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 236041918944524



d) fixar política de investimentos e de remuneração da Companhia, incluindo a distribuição de dividendos e bônus e a concessão de ações ou opção de compra de ações; e

e) autorizar os administradores a confessar falência e pedir recuperação judicial ou extrajudicial;

Artigo 13° - A instalação da Assembleia Geral dar-se-á, em primeira e segunda convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do capital social com direito de voto.

Artigo 14° - As matérias submetidas à deliberação e votação da Assembleia Geral serão aprovadas pelos acionistas que representem a maioria simples das ações ordinárias com direito a voto.

CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

Artigo 15° - A companhia será administrada por uma Diretoria composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 09 (nove) membros, sendo um **Diretor Presidente**, dois **Diretores Vice Presidentes**, dois **Diretores Comerciais**, um **Diretor de Vendas**, dois **Diretores de Pós Vendas** e um **Diretor Administrativo Financeiro**, acionistas ou não, todos eles residentes no país, eleitos pela Assembleia, com mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição.

§ 1° - Os Diretores serão investidos nos seus cargos, dispensados de prestar caução, assinando o termo de posse no livro de Atas das Reuniões de Diretoria, observando o prazo legal.

§ 2° - Em caso de licença, impedimento temporário ou de vaga, caberá à Assembleia escolher o substituto do licenciado ou impedido, ou para o cargo vago, para exercê-lo até o término do mandato do substituído.

COMPETÊNCIA ESPECÍFICA DA DIRETORIA

Artigo 16° - A Diretoria administrará a Companhia obedecendo rigorosamente ao disposto neste Estatuto e na legislação aplicável, sendo vedado aos seus integrantes, isolada ou conjuntamente, a prática de atos em nome da Companhia, estranhos ao seu objeto social, tais como operações de favor em benefícios de terceiros e outras, permitidas, no entanto, a prestação de garantias quaisquer em favor de empresas controladas ou coligadas.

16/03/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxx3M0C-bG_KELIXYjUg&chave2=bivYHKotZxwAGXckI4Pdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03270203420-PEDRO EVERTON SCHWABACH|69753245491-PATRICIA MARIA SCHWABACH LINS
00826518419-BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHWABACH|69753270410-ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWABACH

Artigo 17º - Compete ao Diretor Presidente e aos Diretores Vice Presidentes:

I) cumprir as disposições destes Estatutos e as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal;

II) além da prática de todos os atos necessários ao funcionamento normal da Sociedade, inclusive a representação em juízo ou fora dele, no país ou no exterior, ainda:

a) mediante a assinatura individual do Presidente ou um dos Vice Presidentes:

a.1.) representar a Sociedade perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais, entidades autárquicas, empresas públicas de economia mista e privada;

a.2) outorgar procurações "ad judicium" e aquelas que confirmam poderes de representação judicial da Companhia, inclusive para fins de depoimento pessoal;

a.3) constituir procurador(es), com poderes específicos e expressos, determinando no mandato prazo de duração máxima de 1 (um) ano, exceto para a prática de poderes ad judicium, quando o mandato terá a duração necessária à solução da finalidade nele prevista.

a.4) praticar atos relativos a registro e emissão de documentos relacionados a assuntos trabalhistas, fiscais e alfandegários;

a.5) assumir obrigações em geral, inclusive contratos no Brasil ou no exterior;

a.6) realizar operações financeiras, de crédito e de financiamento;

a.7) assinar cheques, letras de câmbio, duplicatas, notas promissórias, podendo emitir, aceitar e endossar;

a.8) movimentar contas correntes da Sociedade, receber valores e quantias passando recibo, dando quitação;

a.9) prestar e aceitar caução, fiança e outras garantias no exclusivo interesse da Sociedade;

a.10) contratar operações de "leasing";

16/03/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxx3M0C-bG_KElXyJg&chave2=bivYHKotZxwAGXckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03270203420-PEDRO EVERTON SCHWABACH|69753245491-PATRICIA MARIA SCHWABACH LINS
00826518419-BRNO CESAR DE OLIVEIRA SCHWABACH|69753270410-ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWABACH

a.11) adquirir, alienar e constituir ônus reais de bens do ativo permanente da sociedade;

a.12) celebrar contratos de consórcio e de "joint-venture";

a.13) renunciar direitos quaisquer, inclusive de preferência de subscrição de ações;

a.14) alienar e/ou onerar participações societárias em coligadas e controladas;

a.15) prestar garantias quaisquer em negócios de interesse de sociedades do mesmo grupo empresarial, ou que a elas seja ligada ou coligada, controlada ou controladora.

Artigo 18° - O Diretor Comercial será nomeado em ata de assembleia, para atuação em um ou mais estabelecimento, conforme dispuser o ato de nomeação, podendo praticar os atos a seguir indicados, além de outros que venham a ser dispostos também no ato de nomeação:

a) em conjunto com um procurador da sociedade:

a.1) representar a sociedade perante toda e quaisquer instituições financeiras na sua praça de atuação, inclusive o BANCO DO BRASIL S/A, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, BANCO BRADESCO S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes bancárias, emitir cheques, receber cheques nominativos em favor da sociedade, com o fim de endossá-los e depositá-los em contas bancárias da sociedade, passar recibos e dar quitação dos pagamentos assim efetuados, solicitar informações de saldos e talões de cheques, efetuar depósitos em conta corrente da outorgante, emitir e endossar duplicatas e entregá-las para cobrança, desconto e caução sempre em favor da sociedade, apresentar título para protesto, podendo inclusive, receber pagamento na forma acima estabelecida, desde que o exercício dessa representação não envolva responsabilidade passiva da Outorgante;

b) isoladamente:

b.1.) nomear procuradores com os poderes da cláusula ad judicium, para a defesa dos interesses da sociedade nos processos licitatórios ou judiciais; representação da sociedade em licitações públicas, em quaisquer de suas modalidades, podendo inclusive apresentar contestações, impugnações e recursos e constituir procuradores para a prática de tais atos, assinar, rubricar documentos e propostas de preços, atas, livros, declarações e quaisquer outros documentos licitatórios ou exigidos pelo Edital; assinar contrato de compra e venda/fornecimento de veículos, decorrente de processos licitatórios;

10

16/03/2022



Certifico o Registro em 16/03/2022

Arquivamento 20229628303 de 16/03/2022 Protocolo 229628303 de 10/03/2022 NIRE 26300023491

Nome da empresa FIORI VEICULO S.A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 236041918944524



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxx3M0C-bG_KElXyJjg&chave2=biVYHKotZxwAGXckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03270203420-PEDRO EVERTON SCHWABACH|69753245491-PAIFICIA MARIA SCHWABACH LINS
00826518419-BRNO CESAR DE OLIVEIRA SCHWABACH|69753270410-ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWABACH

b.2) coordenar e controlar as atividades comerciais da outorgante, alienar veículos do estoque da empresa, convencionando e recebendo o preço, à vista ou a prazo, passando recibo, dando quitação, assinar contratos, junto ao Departamento de Trânsito - DETRAN, e assinar documentos de transferência de veículo;

b.3) assinar despachos, guias e Contratos de Câmbio de importação, guias de exportação Comércio Exterior, de Câmbio e Fiscalização do BANCO DO BRASIL S/A;

b.4) representá-la junto à Justiça Federal, Justiça Estadual, Justiça do Trabalho, podendo ainda nomear preposto;

b.5) assinar a correspondência ordinária da sociedade para o fim específico de assinar contrato de prestação de serviço, contrato de locação, representar a sociedade perante órgãos da Administração Federal Direta e Indireta, e da Administração Estadual e Municipal, inclusive Juntas Comerciais com o fim de requerer certidões, autenticações de livros mercantis, arquivamento e recebimento de atos, assinar defesas/impugnações.

Parágrafo Primeiro - O **Diretor de Vendas** será nomeado em ata de assembleia, para atuação em um ou mais estabelecimento, conforme dispuser o ato de nomeação, podendo praticar os atos a seguir indicados, além de outros que venham a ser dispostos também no ato de nomeação:

a) coordenar as operações e atividades comerciais de venda de veículos, tratativas com a marca, apresentação mensal de resultado, inclusive convencionar e receber preços, exceto os atos de financiamentos, alienação de bens ativos imobilizado ou constituição de garantia real destes mesmos bens, representar a sociedade junto ao Departamento de Trânsito - DETRAN, e assinar documentos de transferência de veículos;

b) representar a sociedade em licitações públicas, em quaisquer de suas modalidades, podendo inclusive apresentar contestações, impugnações e recursos, assinar, rubricar documentos e propostas de preços, atas, livros, declarações e quaisquer outros documentos licitatórios ou exigidos pelo Edital, assinar contrato de compra e venda/fornecimento de veículos, decorrente de processos licitatórios e constituir procuradores para a prática de tais atos.

Parágrafo Segundo - O **Diretor de Pós Vendas** será nomeado em ata de assembleia, para atuação em um ou mais estabelecimento, conforme dispuser o ato de nomeação, podendo praticar os atos a seguir



indicados, além de outros que venham a ser dispostos também no ato de nomeação: representar a outorgante na assessoria e gestão de compras de peças e acessórios, bem como na definição de estratégias e políticas de comercialização.

Parágrafo Terceiro - o **Diretor Administrativo Financeiro** será nomeado em ata de assembleia, para atuação em um ou mais estabelecimento, conforme dispuser o ato de nomeação, podendo praticar os atos a seguir indicados, além de outros que venham a ser dispostos também no ato de nomeação:

a) em conjunto com um procurador da sociedade:

a.1. representar a sociedade perante toda e quaisquer instituições financeiras na sua praça de atuação, inclusive o BANCO DO BRASIL S/A, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, BANCO BRADESCO S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes bancárias, emitir cheques, receber cheques nominativos em favor da sociedade, com o fim de endossá-los e depositá-los em contas bancárias da sociedade, passar recibos e dar quitação dos pagamentos assim efetuados, solicitar informações de saldos e talões de cheques, efetuar depósitos em conta corrente da outorgante, emitir e endossar duplicatas e entregá-las para cobrança, desconto e caução sempre em favor da sociedade, apresentar título para protesto, podendo inclusive, receber pagamento na forma acima estabelecida, desde que o exercício dessa representação não envolva responsabilidade passiva da Outorgante;

b) Isoladamente:

b.1. admitir, afastar e demitir funcionários assinar todos os assentamentos trabalhistas nas respectivas carteiras profissionais dos empregados, fazer homologações junto a Delegacia Regional do Trabalho ou Sindicatos, assinar formulários de seguro desemprego, guias de recolhimento e autorização de movimentação do FGTS, bem como guias de contribuições previdenciárias e todo documento exigido pelo INSS;

b.2. solicitar e retirar certidões junto a órgãos públicos ou privados, repartições públicas federais, estaduais e municipais, podendo para tanto assinar recibos, requerimento, petições e qualquer outro documento necessários;

b.3. representar a outorgante ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como perante a Justiça do Trabalho, nomear/apresentar preposto, junto a órgãos da Administração Federal Direta e Indireta, e da Administração Estadual e Municipal e sociedade comerciais e industriais."

16/03/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxx3M0C-bG_KELIXYjJg&chave2=bivYHKotZxwAGXckI4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03270203420-PEDRO EVERTON SCHWABACH|69753245491-PATRICIA MARIA SCHWABACH LINS
00826518419-BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHWABACH|69753270410-ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWABACH

CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL

Artigo 19º - O Conselho Fiscal é órgão de funcionamento não permanente e que somente a pedido de acionistas, na forma da Lei, será instalado pela Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro - Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de três (3) membros efetivos e suplentes em igual número, eleitos todos em Assembleia Geral, terminando cada período de seu funcionamento na data da primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua instalação.

Parágrafo Segundo - A remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, dentro dos parâmetros estabelecidos em lei, tendo validade até o término do mandato.

CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS

Artigo 20º - O exercício social iniciar-se-á em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 21º - Ao término de cada exercício social, proceder-se-á ao levantamento das demonstrações financeiras, as quais serão sujeitas à revisão contábil, a saber: balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, demonstração do resultado do exercício e demonstração dos fluxos de caixa, observados os dispositivos legais.

Parágrafo Primeiro - A destinação dos lucros da Companhia, mediante prévia dedução da provisão para o Imposto de Renda, Reserva Legal e Tributos sobre o lucro, será distribuído conforme deliberação a ser realizada em Assembleia Geral, resguardada a importância necessária ao pagamento de dividendos de, no mínimo, 10% (dez por cento) sobre o lucro líquido do exercício.

Parágrafo Segundo - A Companhia poderá levantar demonstrações financeiras semestrais ou em qualquer período do ano, obedecidos os preceitos técnicos e legais.

Parágrafo Terceiro - Os livros da Companhia poderão ser, a qualquer tempo, examinados por quaisquer dos acionistas ou auditados por uma empresa de auditoria independente selecionada pelos mesmos, sendo que neste caso o acionista ou grupo de acionistas que tenha

16/03/2022

demandado tal auditoria deverá suportar integral e igualmente as despesas decorrentes da mesma.

Parágrafo Quarto - A Assembleia Geral poderá aprovar a distribuição antecipada de dividendos, ou o pagamento de juros sobre capital próprio, com base em demonstrações financeiras levantadas, observando o disposto em Lei.

CAPÍTULO VII DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO, EXTINÇÃO E FALECIMENTO

Artigo 22° - A dissolução e a liquidação com conseqüente extinção da Sociedade serão efetuadas nos termos da legislação vigente.

Artigo 23° - Compete à Assembleia Geral a eleição de um ou mais liquidantes e a escolha dos membros do Conselho Fiscal que acompanharão a liquidação.

Artigo 24° - Falecendo qualquer um dos acionistas, os seus herdeiros e sucessores, nos termos da partilha do acervo hereditário, sucederão o acionista falecido na titularidade das ações inventariadas.

CAPÍTULO VIII ACORDO DE ACIONISTAS

Artigo 25° - A Companhia respeitará, observará e cumprirá todos os termos do Acordo de Acionistas, quando houver, devidamente arquivado na sede da Companhia. Na hipótese de conflito entre os termos do Acordo de Acionistas e os termos do Estatuto Social, os acionistas declaram que prevalecerão os termos do Acordo de Acionistas.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 26° - Os casos omissos no Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral, observando o disposto na Lei das Sociedades Por ações e demais legislações aplicáveis.

Artigo 27° - Fica eleito o foro da comarca de Recife, Estado de Pernambuco, para solucionar todas as questões que possam advir do presente estatuto social, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PEDRO EVERTON SCHWAMBACH
Presidente

PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS
Secretária

14



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxx3M0C-bG_KELIXYjg&chave2=biVYHKotZxwAGXckI4Pdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03270203420-PEDRO EVERTON SCHWAMBACH|69753245491-PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS
00826518419-BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH|69753270410-ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

16/03/2022



Certifico o Registro em 16/03/2022

Arquivamento 20229628303 de 16/03/2022 Protocolo 229628303 de 10/03/2022 NIRE 26300023491

Nome da empresa FIORI VEICULO S.A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 236041918944524



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FIORI VEICOLO S.A
PROTOCOLO	229628303 - 10/03/2022
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 26300023491
CNPJ 35.715.234/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2022
SOB N: 20229628303

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 13900212927
CNPJ 35.715.234/0019-29
ENDEREÇO: AVENIDA CONSTANTINO NERY, MANAUS - AM
EVENTO 027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00826518419 - BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH - Assinado em 09/03/2022 às 11:43:31
Cpf: 03270203420 - PEDRO EVERTON SCHWAMBACH - Assinado em 09/03/2022 às 11:41:46
Cpf: 69753245491 - PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS - Assinado em 09/03/2022 às 16:47:00
Cpf: 69753270410 - ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH - Assinado em 10/03/2022 às 09:00:46

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

16/03/2022

FIORI VEICULO S/A
CNPJ/MF 35.715.234/0001-08
NIRE 26300023491



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYJL-T55DQ0VUBA0K0D&chave2=bivYHKotZxwAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03270203420-PEDRO EVERTON SCHWAMBACH|69753245491-PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS
00826518419-BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH|69753270410-ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Às 10:00 (dez) horas do dia 25 (vinte e cinco) de outubro de 2021, na sua sede social situada na Rua João Ivo da Silva, n°. 220, no bairro do Prado, nesta cidade do Recife/PE, CEP 50.720-100, reuniram-se os acionistas da sociedade empresária anônima **FIORI VEICULO S/A.**, representando a totalidade do capital social, a saber:

(1) **PEDRO EVERTON SCHWAMBACH**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, domiciliado na cidade do Recife-PE, onde reside na Avenida Boa Viagem, 1196, Apto. 501, no bairro da Boa Viagem, CEP 51.011-000, portador do RG 629.885 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n° 032.702.034-20;

(2) **PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS**, brasileira, casada sob o regime da completa separação de bens, economista, domiciliada na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, onde reside na Avenida Boa Viagem, 1174, Apto. 601, no bairro da Boa Viagem, CEP 51.011-000, portadora do RG 3.689.533 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o n° 697.532.454-91;

(3) **ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH**, brasileiro, casado pelo regime separação total de bens, empresário, domiciliado na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, na Avenida Boa Viagem, 2234, Apto. 801, no bairro da Boa Viagem, CEP 51.020-000, portador do RG 3.690.545 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n° 697.532.704-10; e,

(4) **BRENO CÉSAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, domiciliado na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, onde reside na Avenida Boa Viagem, 2080, Apto. 1701, no bairro da Boa Viagem, CEP 51.111-000, portador do RG 3.682.642 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n° 008.265.184-19.

Por aclamação dos acionistas presentes, foi escolhido o acionista e Diretor Presidente **PEDRO EVERTON SCHWAMBACH**, para presidir os trabalhos, o qual depois de aceitar e assumir o encargo, convidou para sua Secretária a acionista e Diretora Vice Presidente **PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS**, que também aceitou e assumiu o encargo.

Composta assim a mesa, e verificado o cumprimento de todos os pressupostos legais, o Presidente deu por instalada a Assembleia Geral Extraordinária, informando que foi dispensada a formalidade de

04/11/2021



Certifico o Registro em 04/11/2021

Arquivamento 20218084293 de 04/11/2021 Protocolo 218084293 de 03/11/2021 NIRE 26300023491

Nome da empresa FIORI VEICULO S.A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 235410797279581



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qWYJL-T55DQ0vUBAokDQ&chave2=bivYHKotZxwAGXckI4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03270203420-PEDRO EVERTON SCHWAMBACH|697533245491-PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS
00826518419-BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH|697533270410-ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

sua convocação por anúncios publicados no Diário Oficial e em outro jornal de grande circulação previstas no 124, da Lei 6.404/76, pelo fato de terem comparecido e estarem presentes todos os acionistas da sociedade. Prosseguindo, o Presidente disse que a presente Assembleia Geral Extraordinária tinha como finalidade deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia**: deliberaram renovar e unificar o mandato de todos os Diretores da companhia a fim de que tenham mandato de 3 anos, compreendido entre 21/11/2021 a 20/11/2024;

Deliberação: em razão da deliberação acima, os acionistas resolveram por unanimidade de votos aprovar a eleição da Diretoria, que é a seguinte:

Diretor Presidente - PEDRO EVERTON SCHWAMBACH, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, domiciliado na cidade do Recife-PE, onde reside na Avenida Boa Viagem, 1196, Apto. 501, no bairro da Boa Viagem, CEP 51.011-000, portador do RG 629.885 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n°. 032.702.034-20;

Diretora Vice Presidente - PATRÍCIA MARIA SCHWAMBACH LINS, brasileira, casada sob o regime da separação de bens, economista, domiciliada na cidade do Recife-PE, onde reside na Avenida Boa Viagem, 1174, Apto. 601, no bairro da Boa Viagem, CEP 51.011-000, portadora do RG 3.689.533 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o n°. 697.532.454-91;

Diretor Vice Presidente - BRENO CÉSAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, domiciliado na cidade do Recife-PE, onde reside na Avenida Boa Viagem, 2080, Apto. 1701, no bairro da Boa Viagem, CEP 51.111-000, portador do RG 3.682.642 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n°. 008.265.184-19;

Diretora Comercial - AMANDA CIBELLE DE ARRUDA ALVES, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Padre Carapuço, 813, Apto. 1903 Boa Viagem, CEP 51.020-280, Recife - PE, portadora do RG. 5.486.909 SDS/ PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 030.405.394-50, com área de atuação no âmbito da matriz e todas as filiais Fiat;

Diretor Comercial - DAVID RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado na Rua Áureo Xavier, 889, Apto. 403, Torre B, Cordeiro, CEP 50.721-050, Recife - PE, portador do RG n°. 6396035 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o n°. 070.691.734-07, com área de atuação nas filiais Jeep do Estado de Pernambuco e na cidade de Campina Grande - PB;

Diretor de Pós Venda - FELICIANO DE OLIVEIRA LOPEZ, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Av. Hélio Falcão, 323, Apto. 1302, Boa Viagem, CEP 51.021-070, Recife - PE, portador do

04/11/2021

RG sob o n°. 5397026 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n°. 038.613.224-04, com área de atuação em todas as filiais Jeep;

Diretora Administrativa Financeira - FABIANA BORBA PANDOLFI NEVES, brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada na Rua Paulino Gomes de Souza, 90, Apto. 601, Graças, CEP 52.050-250, Recife/PE, portadora do RG n°. 4.864.904 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o n°. 034.348.284-35.

Eleitos e nomeados, tomaram posse neste ato, declarando sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade empresária, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Por fim, foi franqueada a palavra não se constatando dissidências, protestos ou declarações de voto dos acionistas, suspendendo-se, então, a sessão pelo tempo necessário a lavratura desta ata no livro próprio. Reabertos os trabalhos, foi a presente lida e achada, conforme por todos os presentes que a assinam, ao final. Recife/PE, 25 de outubro de 2021. Ass. PEDRO EVERTON SCHWAMBACH - Presidente; e PATRÍCIA MARIA SCHWAMBACH LINS - Secretária.

Os termos desta Ata reproduzem fielmente a Ata lavrada em livro próprio.

PEDRO EVERTON SCHWAMBACH
Presidente

PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS
Secretária

ASSINATURAS DOS ACIONISTAS:

PEDRO EVERTON SCHWAMBACH

PATRÍCIA MARIA SCHWAMBACH LINS

ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

04/11/2021



BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qMyL-T55D0QvJBAokDQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKl4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03270203420 - PEDRO EVERTON SCHWAMBACH | 69753245491 - PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS
00826518419 - BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH | 69753270410 - ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

04/11/2021



Certifico o Registro em 04/11/2021

Arquivamento 20218084293 de 04/11/2021 Protocolo 218084293 de 03/11/2021 NIRE 26300023491

Nome da empresa FIORI VEICULO S.A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 235410797279581

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	FIORI VEICOLO S.A
PROTOCOLO	218084293 - 03/11/2021
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 26300023491
CNPJ 35.715.234/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2021
SOB N: 20218084293

EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 20218084293

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00826518419 - BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH - Assinado em 28/10/2021 às 15:26:04
Cpf: 03270203420 - PEDRO EVERTON SCHWAMBACH - Assinado em 28/10/2021 às 15:28:03
Cpf: 69753245491 - PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS - Assinado em 03/11/2021 às 11:05:19
Cpf: 69753270410 - ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH - Assinado em 28/10/2021 às 16:19:27

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

04/11/2021

CONTRATO DE CONCESSÃO

I - PARTES

1. FIAT, como a seguir se denominará **FIAT AUTOMÓVEIS S.A.**, com sede na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica n.º 16.701.716/0001-56, devidamente representada na forma de seu estatuto social.
2. **CONCESSIONÁRIO**, como doravante se designará **FIORI VEÍCULO LTDA.**, com sede na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, a Av. João Ivo da Silva, 220, Afogados, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob n.º 35.715.234/0001-08, por seus representantes legais.
 - a) As atividades de concessionária ajustadas através do presente contrato serão desenvolvidas única e exclusivamente na instalação da filial localizada a Rua Afonso Barbosa, 1777 - Conjunto Verde Mar - João Pessoa/ PB, inscrita no CNPJ sob os n.º 35.715.234/0008-76, respectivamente.
3. As partes supra nomeadas ajustam o presente Contrato, observadas as cláusulas e condições aqui pactuadas.

II - PREMISSAS

1. FIAT é uma indústria de veículos automotores, com estabelecimento industrial na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, que tem por objeto a produção e montagem de motores, veículos e seus componentes.
2. A comercialização dos veículos, das peças de reposição, acessórios e de outros artigos que ao veículo se destinem - estes de sua fabricação ou de terceiros pela FIAT previamente aprovados - todos ora genericamente designados **PRODUTOS** é feita através de empresas especializadas denominadas simplesmente **CONCESSIONÁRIOS**.
3. Os **CONCESSIONÁRIOS** obrigam-se, de acordo com Plano de Ação a ser celebrado anualmente, a operar na área territorial delimitada no Anexo III, denominada **ÁREA DE CONCESSÃO**, para:
 - a) Promover a venda de automóveis, veículos de passageiros, de uso misto e de carga até 3.000 Kg. de peso bruto total admissível, produzidos pela FIAT e aqueles de origem estrangeira comercializados por toda a Rede e suas peças de reposição, acessórios e outros artigos fabricados diretamente pela FIAT ou por **TERCEIROS**, neste caso, desde que pela FIAT previamente aprovados e autorizados a serem comercializados, observadas as condições previstas para cada caso;
 - b) A prestar os serviços de assistência técnica correspondentes.

Os **PRODUTOS** aqui compreendidos e discriminados constituem unicamente a outorga da FIAT ao **CONCESSIONÁRIO**, em caráter não exclusivo, do direito de revendê-los na Área de Concessão a ele outorgada.

CONDIÇÕES BÁSICAS PRÉ-CONTRATUAIS

O **CONCESSIONÁRIO**, após análise criteriosa do mercado e do empreendimento, tendo concluído pela implantação deste, tomando em consideração as condições básicas necessárias para a operação do negócio e atendendo às condições gerais e comuns a toda a Rede, organizou-se, a seu exclusivo critério, sob a forma de uma sociedade empresária e limitada, cujos sócios, montante de capital social, participação percentual de cada sócio, cargos diretivos e seus titulares e instalações disponíveis, forem relacionados em formulários próprios, Anexos I e II deste instrumento, suas disposições e procedimentos, tendo tal decisão e investimentos sido feitos por conta e risco exclusivos do **CONCESSIONÁRIO** e seus sócios, declarando todos, neste ato, que o presente contrato, na forma como redigido e com as cláusulas e disposições nele ajustadas, por determinação da lei 6729/79, em seu artigo 20, é assinado de livre e espontânea vontade, podendo o **CONCESSIONÁRIO** não celebrado, caso quisesse, sendo que o faz por atender a seus interesses e estar ciente de todas as características do negócio.

Quaisquer alterações que o **CONCESSIONÁRIO**, pretender introduzir em qualquer dos elementos relacionados nos Anexos I e II devarão ser previamente submetidas à aprovação da FIAT e somente poderão ser efetivadas se a FIAT, por escrito, manifestar sua anuência, visando aquilatar,

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA Estado de Pernambuco, Recife, Pernambuco

Cartório de Notas de Recife - PE

Cópia autenticada conforme original; dou fé. Em test. 

Emplumamentos: 3,13 FERN: 0,04 FUNSEG: 0,07 TSNR: 0,70

FERC: 0,39 ISS: 0,18 VITAL: 4,51

SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO

Escrevente Autorizada

Selo: 0077248.POA10202003.01820

Consulte a autenticidade do selo em www.tpo.jus.br/validador

previamente à mudança, a capacidade financeira e comercial bem como a idoneidade dos pretendentes.

- III.2.1. Para os efeitos do disposto na cláusula acima, o Anexo I vinculado à filial (1.2.a) é o mesmo da matriz, CNPJ 35.715.234/0001-08, anexo este que é considerado como parte integrante deste instrumento, aplicando-se ao mesmo todas as disposições aqui ajustadas.
- III.2.2. Realizadas as alterações previamente aprovadas, o **CONCESSIONÁRIO** deverá comunicar sua efetivação à **FIAT**, comunicação esta que se integrará a este contrato, para todos os fins de direito.

IV - DA CONCESSÃO - OUTORGA E OBJETO

- IV.1. A **FIAT** outorga ao **CONCESSIONÁRIO**, em caráter não exclusivo, o direito de revender os **PRODUTOS** na **ÁREA DE CONCESSÃO** delimitada no Anexo III, obrigando-se o **CONCESSIONÁRIO**, pela assinatura deste instrumento, a:
- IV.1.1. Agir de acordo com os princípios éticos de comercialização **FIAT**, os quais declara conhecer e se obriga a obedecer, seja em relação aos outros concessionários, a Clientela, em sua relação com a própria **FIAT** e aos clientes de produtos **FIAT**.
- IV.1.2. Comprar, à vista, seja **FOB** ou **CIF**, de qualquer estabelecimento onde **FIAT** efetue despacho e embarque de seus bens de produção e venda, inclusive, através de estabelecimentos que pertençam a terceiros, operadores logísticos ou não, para revenda a terceiros, a quantidade mínima de **PRODUTOS** que for fixada de comum acordo no Plano Anual de Ação.
- IV.1.3. Prestar os serviços de assistência técnica para manutenção dos **PRODUTOS**, observando normas e diretrizes fixadas pela **FIAT**.
- IV.1.4. Observar, em todas as circunstâncias, as normas gerais emanadas da **FIAT** no que diz respeito à política comercial, particularmente quanto à venda ao público dos **PRODUTOS** objeto deste contrato e à assistência aos Clientes.
- IV.1.5. Ao **CONCESSIONÁRIO** não é permitido, sem autorização escrita da **FIAT**, o exercício de atividades que envolvam o comércio, a promoção e assistência técnica de quaisquer **PRODUTOS**, principalmente similares ou concorrentes, ressalvado o comércio de veículos usados de outras marcas e recebidos em pagamento do preço de veículos produzidos pela **FIAT**.
- IV.1.6. No exercício de suas atividades o **CONCESSIONÁRIO** age e atua em nome próprio, por sua própria conta e sob sua exclusiva e direta responsabilidade, não implicando a **CONCESSÃO** na outorga de representação, mandato, comissão ou agenciamento, razão pela qual a **FIAT** não se transferem, nem se imputam quaisquer efeitos dos atos praticados pelo **CONCESSIONÁRIO**, ainda que expressamente vinculados ou decorrentes do objeto da **CONCESSÃO**.

V - PRAZO DE DURAÇÃO

- V.1. A **CONCESSÃO** vigora a partir da data de assinatura deste contrato, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
- V.2. Se nenhuma das partes identificar à outra antes de 180 dias do termo final do Contrato sua intenção de não renová-lo, este passará a vigorar por prazo indeterminado.

VI - ÁREA DE CONCESSÃO

- VI.1. A **ÁREA DE CONCESSÃO** é a compreendida dentro dos limites definidos no Anexo III deste contrato e dentro dela o **CONCESSIONÁRIO** exercerá, em caráter não exclusivo, as atividades objeto da **CONCESSÃO**.
- VI.1.1. A **FIAT** se reserva o direito de efetuar diretamente as vendas e entregas de todos os seus **PRODUTOS**, mesmo dentro da **ÁREA DE CONCESSÃO**, a órgãos da administração pública direta ou indireta, concessionário de serviço público, frotistas e de um modo geral a pessoas físicas e jurídicas e a seus próprios empregados, quando tais vendas e entregas sejam consideradas de particular interesse a critério da própria **FIAT**.

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE

CARTÓRIO ROMA

Rua Engenheiro Ubaldino Gomes de Mattos, 53 - Centro - CEP: 54000-314 - Recife - PE - Fone: (011) 3425.1102 - e-mail: cartorioroma@pe.com.br

Cópia autêntica conforme original; dou fé. Em test.

verdade, Recife-PE 28/10/2020 07:29:16

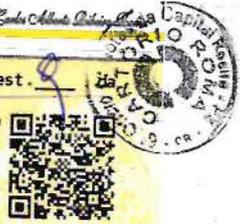
Emolumentos (3,13 FERM: 0,04 PUNSEG: 0,07 TSNR: 0,70

FERC: 0,39 ISS: 0,18 TOTAL: 4,51

SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO
Escrevente Autorizada

Selo: 0077248.EMB10202003.01822

Consulte a autenticidade do selo em www.jpe.jus.br/selodigital



- VI.1.1. No caso do sub-item anterior, a FIAT avaliará, a seu exclusivo critério e sem que implique em reconhecimento de qualquer direito, a conveniência de abonar compensação monetária ao CONCESSIONÁRIO.
- VI.1.2. Reserva-se ainda a FIAT o direito de contratar novas concessões para revenda dos PRODUTOS ou para prestação de assistência técnica quando, segundo critérios comerciais habitualmente aceitos e análise interna de adequação da FIAT, a ÁREA DE CONCESSÃO não estiver devidamente explorada e atendida quanto ao potencial comercial da mesma.
- VI.1.3. É vetada ao CONCESSIONÁRIO toda e qualquer atividade visando a venda dos PRODUTOS fora da ÁREA DE CONCESSÃO.

VII - DO CONCESSIONÁRIO - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

- VII.1. O CONCESSIONÁRIO, em seu(s) estabelecimento(s), dotado(s) das instalações aludidas no Anexo II, ao qual se obriga a adequar para o atendimento efetivo à clientela e consumidores, se pela FIAT houver alguma recomendação neste sentido, além de comprometer-se a manter, para perfeita adequação dos serviços técnicos, de assistência e garantia: a) pessoal capacitado para a comercialização dos PRODUTOS e a prestação dos serviços de assistência técnica correspondentes; b) os equipamentos, maquinário e ferramental especificados pela FIAT, de modo a satisfazer às exigências de mercado na ÁREA DE CONCESSÃO e atender aos produtos lançados no mercado pela FIAT; c) efetuar e manter em dia seus compromissos financeiros, com a Fiat ou com terceiros.
- VII.1.1. Visando a preservação da Marca e uniformização da identificação visual na REDE, no(s) estabelecimento(s) o CONCESSIONÁRIO utilizará os métodos de identificação e logotipos indicados pela FIAT e reservará locais e espaços para "displays" e cartazes de procedimentos técnicos e/ou de natureza promocional, tudo de conformidade com o padrão FIAT, não sendo admissível a utilização de identificação que não seja aprovada pela FIAT, constituindo tal uso indevido como infração ao contrato de concessão, passível de advertência.
- VII.2. A abertura e/ou instalação - dentro ou fora da ÁREA DE CONCESSÃO - de filiais, sucursais, agências ou postos de assistência técnica, somente poderão ocorrer se for feita pelo CONCESSIONÁRIO após prévia autorização escrita da FIAT. A não observância destas condições se caracterizará como falta grave ao contrato de concessão, passível de advertência e penalidade.
- VII.2.1. As autorizações concedidas pela FIAT em favor do CONCESSIONÁRIO ficarão sempre subordinadas à permanência e continuidade dos motivos determinantes na sua concessão, em especial, a natureza "intuitu personae" que leva à celebração do presente instrumento, podendo, entretanto, serem canceladas a qualquer tempo, sem direito a indenização ou reembolso de qualquer espécie.
- VII.2.2. O CONCESSIONÁRIO beneficiário da autorização, obriga-se, nas filiais, sucursais, agências ou postos de serviço e nas suas relações com os clientes e demais CONCESSIONÁRIOS e junto à FIAT, a manter os mesmos padrões éticos, técnicos e administrativos que disciplinam as suas atividades, em especial, do seu estabelecimento principal.
- VII.3. O CONCESSIONÁRIO se obriga a manter capital, garantias de crédito e patrimônio líquido de valor compatível com o seu volume de vendas e obrigações, observando para isso as recomendações da FIAT, declarando, neste ato, após análise de todo o negócio, estar apto a atendê-las de forma bastante e suficiente para o sucesso do empreendimento.
- VII.4. O CONCESSIONÁRIO adotará e manterá, durante toda a vigência da CONCESSÃO, sistema uniforme de contabilidade e de movimentação do almoxarifado de peças e acessórios, segundo diretrizes indicadas pela FIAT, visando uniformidade de informações e análises de performance da Rede como um todo.
- VII.5. O CONCESSIONÁRIO franqueará à FIAT seus livros, registros, controles contábeis, comerciais e técnicos, prestando aos representantes da FIAT as informações e esclarecimentos que lhe forem solicitados.
- VII.6. Independentemente do disposto no inciso VII.5. anterior, o CONCESSIONÁRIO, nos prazos prescritos pela FIAT em suas solicitações, fornecerá a esta, para uso próprio e confidencial, informações sobre sua situação econômica, financeira e comercial bem como fará a comprovação do recolhimento

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Rua Engenheiro Ubaldo, Centro de Matos - Caixa Postal 416 - Recife - PE - CEP: 51031-902 e-mail: cartorio@notaspe.com.br

Cópia autenticada conforme original, dou fé. Em test.

verdade, Recife-PE 28/10/2020 07:29:16

Emolumentos: 9,13 FERN: 0,04 FUNSEG: 0,07 TSNR: 0,70

FERC: 0,39 ISS: 0,18 TDTAL: 4,51

SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO
Escrevente Autorizada

Selo: 0077248.VJC10202003.01821

Consulte a autenticidade do selo em www.fpe.br/infotec/digital



tempestivo dos tributos, taxas, contribuições previdenciárias e encargos trabalhistas, tudo isto visando, única e exclusivamente, a permitir a análise da situação econômica da concessionária,

- VII.6.1. O não fornecimento destas informações constituirá infração grave ao contrato de concessão; implicará em advertência e, na reincidência, na suspensão de fornecimento de produtos FIAT, até que sejam integralmente satisfeitas.
- VII.7. O CONCESSIONÁRIO, para atualização e atendimento aos consumidores de sua área operacional, fará com que os seus empregados participem dos cursos de instrução técnica organizados pela FIAT para seus CONCESSIONÁRIOS e para formação de pessoal qualificado nos diferentes setores de atividade de CONCESSÃO, nas modalidades que venham a ser disponibilizadas ou utilizadas pela FIAT. A não atualização dos empregados e a não participação nos treinamentos, cursos de instrução técnica e de formação de pessoal qualificado, na forma como determinados pela FIAT será considerada como infração ao contrato de concessão e implicarão em advertência, sem prejuízo da necessidade de promoção e participação nos treinamentos.
- VII.7.1 No lançamento de novos produtos, o comparecimento de 100% do pessoal convocado para os treinamentos oferecidos pela FIAT implicará no não pagamento pela CONCESSIONÁRIA dos valores despendidos pela FIAT para promover o curso. O custo de treinamento de pessoal que faltar ao mesmo será cobrado proporcionalmente da CONCESSIONÁRIA, sendo lançado a débito em Conta Movimento.
- VII.8. As vendas dos PRODUTOS são feitas na modalidade de entrega que esteja em uso no momento do faturamento, a critério da FIAT, e de acordo com os INCOTERMS 2000, podendo ser FOB, CIF ou a modalidade que esteja sendo empregada no momento, e despachados a partir de qualquer estabelecimento de onde FIAT opere ou tenha operadores logísticos para a operação, inclusive, de terceiros.

VIII - PEDIDOS E ENTREGAS DE VEÍCULOS

- VIII.1. O CONCESSIONÁRIO confirmará mensalmente, através de sistemas de cadastramento em operação no momento do cadastramento ou através de formulários próprios, os pedidos de compra dos veículos em quantidades que permitam atingir a quota fixada, de comum acordo, no PLANO DE AÇÃO ANUAL. Na hipótese de não ser celebrado novo Plano de Ação, o último celebrado continuará em pleno vigor, até que novo Plano venha a ser implementado.
- VIII.1.1 Os pedidos de compra de veículos, utilizando a modalidade da CORSIA ou aquela modalidade ou sistema de emissão de pedidos que esteja implantada e funcionando no momento do pedido, conforme planejamento exclusivo das CONCESSIONÁRIAS em virtude de seu mercado, atendido o MIX de produção da FIAT, deverão ser por esta cumpridos com a aquisição dos mesmos, assim que comunicada a sua disponibilidade. A prática reiterada de não confirmação ou de não ocorrer a retirada de veículos produzidos sob pedido se caracterizará como infração grave ao contrato de concessão, cabível advertência e a suspensão de atendimento de pedidos feitos sob tal modalidade.
- VIII.1.2 A devolução de veículos faturados nessa modalidade e que, eventualmente, venham a ser devolvidos pela CONCESSIONÁRIA, se aceita tal devolução pela FIAT, implicará no pagamento pela CONCESSIONÁRIA de todas as despesas de transporte, tanto de ida quanto de volta.
- VIII.2. Deverá o CONCESSIONÁRIO manter estoque de veículos novos, para pronta entrega, compatível com o volume de vendas e situação e comportamento do mercado na sua área operacional.
- VIII.3. Deverá o CONCESSIONÁRIO dispor das unidades de demonstração, conforme especificado no PLANO DE AÇÃO ANUAL, em condições de eficiência e apresentação que permitam amplo conhecimento e divulgação do veículo no mercado consumidor. O não atendimento deste instrumento de comercialização se caracterizará como infração a este contrato, sendo passível de advertência, sem prejuízo da obrigação de aquisição das unidades necessárias para tal fim.
- VIII.4. Nenhuma indenização, compensação ou ressarcimento serão devidos ao CONCESSIONÁRIO em relação a pedidos que eventualmente não venham a ser atendidos pela FIAT, estando as partes de acordo que caso, por qualquer razão, a produção efetiva seja inferior a produção estimada, os objetivos serão ajustados na mesma proporção.
- VIII.5. É facultado à FIAT, a requerimento do CONCESSIONÁRIO, e se aquela julgar conveniente, reduzir a entregas.

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE

CARTÓRIO ROMA

Carla Alvim Ribeiro Gomes

Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Menezes, 53 - Centro - CEP: 51030-000 - Recife - PE - Fone: 81 3414.0202 - e-mail: cartorioroma@gmail.com.br

Cópia autenticada conforme original, dou fé. Em test.

verdade, Recife-PE 28/10/2020 07:29:16

Emolumentos: 3,13 FERC: 0,04 FUNSEG: 0,07 TSNR: 0,70

FERC: 0,39 ISS: 0,18 TOTAL: 4,51

SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO
Escrevente Autorizada

Selo: 0077248.01C10202003.01824



- VIII.6. Deverá o CONCESSIONÁRIO comprar da FIAT os veículos e peças à vista ou nas condições comerciais que estejam em vigor à época. Estas condições comerciais podem ser alteradas a qualquer tempo, não cabendo qualquer direito ou manutenção das mesmas sendo nos períodos de sua vigência. É facultado ao CONCESSIONÁRIO a obtenção de linhas de créditos com terceiros, sendo que, neste caso, os pagamentos deverão ser feitos pelo terceiro, imediatamente após o faturamento, para que os produtos sejam embarcados.
- VIII.7. Deverão ser apresentadas para análise e aceitação garantias de crédito suficientes à aquisição dos bens a serem adquiridos no período, de acordo com o PLANO DE AÇÃO ajustado anualmente ou aquele que esteja em vigor. A não apresentação de garantias suficientes ao referido PLANO, bem assim como o não atendimento das aquisições previstas no mesmo constituem-se em infração ao contrato de concessão e ao contrato de abertura de crédito do qual FIAT é interveniente, com orientação da FIAT para suspensão dos limites existentes, até integral satisfação do quanto aqui se ajusta, sem prejuízo de advertência.

IX - PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS E OUTROS ARTIGOS DESTINADOS AO VEÍCULO

- IX.1. O CONCESSIONÁRIO deve manter estoque de peças de reposição, acessórios e outros artigos destinados ao veículo que permita atender, na área de CONCESSÃO, à demanda do mercado e às exigências de prestação de serviços de assistência técnica.
- IX.2. O CONCESSIONÁRIO se obriga a adquirir direta e exclusivamente da FIAT as peças de reposição, acessórios e outros artigos que constem dos catálogos oficiais da FIAT.
- IX.3. O CONCESSIONÁRIO emitirá os pedidos de compras das peças de reposição, acessórios e outros artigos destinados ao veículo de acordo com os procedimentos recomendados pela FIAT, via sistema de comunicação ou Internet que esteja em vigor e operando no momento do pedido.
- IX.4. Nenhuma indenização, compensação ou ressarcimento serão devidos ao CONCESSIONÁRIO em relação a pedidos que não forem atendidos pela FIAT.
- IX.5. As embalagens especiais, de propriedade da FIAT, serão devolvidas pelo CONCESSIONÁRIO de acordo com as instruções da FIAT.
- IX.6. O CONCESSIONÁRIO se obriga a não modificar as peças de reposição, acessórios e outros artigos destinados ao veículo e suas embalagens.
- IX.7. As peças usadas, fora de garantia, substituídas nos veículos e não reclamadas pelos clientes, deverão ser inutilizadas e vendidas a terceiros como sucata.

X - PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- X.1. Os preços de venda dos PRODUTOS ao CONCESSIONÁRIO são fixados pela FIAT e constam da "TABELA PARA CONCESSIONÁRIOS", que poderá ser alterada a qualquer tempo pela FIAT, independentemente de prévia comunicação. O preço de venda dos produtos do CONCESSIONÁRIO ao cliente final é livre, de acordo com as disposições do artigo 13 da lei 6729/79.
- X.2. Os PRODUTOS adquiridos pelo CONCESSIONÁRIO, que sejam faturados por ela para pagamento a prazo, mediante às condições que estiverem em vigor no período, deverão ser pagos nas condições e prazos estabelecidos pela FIAT, se existirem, ao preço do dia do faturamento, indicado na Tabela a que se refere o sub-item precedente.

XI - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA

- XI.1. O CONCESSIONÁRIO prestará assistência técnica a todos os veículos de fabricação da FIAT, qualquer que seja sua procedência, com estrita observância das normas e instruções fornecidas pela FIAT.
- XI.2. O CONCESSIONÁRIO autoriza a FIAT a debitar em conta "movimento", pelo primeiro mantida junto à segunda, todo e qualquer valor que esta onerar de acordo com o disposto no Código de Proteção e Defesa

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Rua Espinheiro Ubaldino Gomes de Mota, 53 - Centro - CEP: 51011-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3241-9202 - e-mail: notario@notario6.com.br

Cópia autenticada conforme original, dou fé. Em test. da

verdade, Recife-PE 28/10/2020 07:29:16

Emolumentos: 3,13 FERN: 0,04 FUNSEG: 0,07 TSNR: 0,70

FERC: 0,39 ISS: 0,18 TOTAL: R\$ 51

SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO

Escrevente Autorizada

Selo: 0077248.VVF10202003.01823

Consulte a autenticidade do selo em www.ipejus.br/validadigital



do Consumidor, venha a desembolsar face a condenações administrativas ou judiciais, decorrentes de atendimento incorreto ou inadequada prestação de serviço pelo CONCESSIONÁRIO a seus Clientes.

- XI.3. Por outro lado, o CONCESSIONÁRIO se obriga a responder, direta e exclusivamente, por qualquer reclamação do Cliente, seja na via administrativa ou judicial; nesta última não denunciando à lide a FIAT, buscando resguardar eventuais direitos do Cliente, quanto ao retardamento de uma decisão final.
- XI.4. Os veículos "0" quilômetro serão garantidos pela FIAT contra defeitos de fabricação, observadas as "Normas de Garantia" relativas ao modelo adquirido, conforme Manual de Uso e Manutenção/Livrete Assistencial de Garantia que acompanha cada veículo, normas estas que deverão ser estritamente observadas pelos adquirentes dos mesmos.
- XI.5. Peças genuínas, instaladas pelo CONCESSIONÁRIO, serão garantidas pelo prazo e/ou quilometragem fixados pela FIAT, através de comunicações enviadas a todos os concessionários, pelos meios disponíveis no momento da comunicação, prazos estes que serão contados sempre (prazo e/ou quilometragem) a partir da data de instalação, com as limitações previstas nos incisos anteriores.
- XI.6. A FIAT reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações nos seus PRODUTOS, assim como nas condições estabelecidas no Manual de Uso e Manutenção/Livrete Assistencial de Garantia, sem incorrer em qualquer responsabilidade, ônus, encargo ou obrigação perante o CONCESSIONÁRIO, compradores ou terceiros, a qualquer título.
- XI.7. O CONCESSIONÁRIO autoriza a FIAT, neste ato, a debitar em conta corrente de sua titularidade, mantida junto a esta, valores decorrentes de substituição de veículos de Clientes, peças e acessórios, motivadas por incorreção de intervenções ou desobediência a preceitos legais.
- XI.8. A FIAT não assume qualquer outra responsabilidade afimente ao veículo FIAT de sua fabricação, não expressamente consignada na garantia contida no Manual de Uso e Manutenção/Livrete Assistencial de Garantia do produto.
- XI.9. Durante o período de garantia o CONCESSIONÁRIO efetuará as revisões indicadas pela FIAT, na forma por esta preconizada, em todos os veículos por ela fabricados, independentemente de terem sido ou não por ele vendidos.
- XI.10. As despesas decorrentes de assistência técnica - peças, material e mão-de-obra - prestadas pelo CONCESSIONÁRIO a veículos sob garantia - serão reembolsadas pela FIAT, de conformidade com os critérios técnicos estabelecidos e em vigor na data do pagamento e prestação, sendo levados ao conhecimento do CONCESSIONÁRIO os critérios e processos utilizados, bem como os valores de mão de obra a serem reembolsados.

XII - PROPAGANDA E PROMOÇÃO

- XII.1. O CONCESSIONÁRIO deverá observar as indicações fornecidas pela FIAT para execução de sua atividade de propaganda e promoção, buscando manter a uniformidade e padrão visual, de utilização de marca e sua preservação, agindo conforme os princípios ético-comerciais da FIAT, respondendo, integral e exclusivamente, perante FIAT e terceiros, por qualquer utilização indevida que implique em danos e prejuízos de qualquer natureza decorrentes destas atividades.
- XII.2. O CONCESSIONÁRIO promoverá a venda dos PRODUTOS através de meios de divulgação e publicidade compatíveis com o volume de seus negócios e previamente submetidos à aprovação da FIAT, visando a não utilização indevida ou inadequada da marca.
- XII.3. Não é permitido ao CONCESSIONÁRIO, sem prévia autorização da FIAT, participar de exposições, feiras comerciais, concursos, competições esportivas e quaisquer outros eventos ou certames similares.
- XII.4. Não é permitido, ainda, ao CONCESSIONÁRIO, introduzir em sua denominação social ou no título de seu estabelecimento, nome ou marca "FIAT" ou, ainda, quaisquer outros nomes, marcas, insígnias, siglas, expressões, logotipos ou sinais de propaganda de propriedade da FIAT ou de empresas do "Grupo" FIAT, no Brasil ou no exterior.
- XII.5. O desatendimento de tais condições implicará em infração ao contrato de concessão e, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no presente contrato, a adoção dos procedimentos contrários ao aqui

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Rua Esplanada Urbana Gomes de Mattos, 53 - Centro - CEP 51010-010 - Recife - PE - Fone: (51) 3224-1000 e-mail: contato@cartorioroma.com.br

Cópia autenticada conforme original, dou fé. Em test.

verdade, Recife-PE 28/10/2020 07:29:16

Emolumentos: 3,13

FERC: 0,39

ISS: 0,18

TOTAL: 4,51

SANDRA MÁRIA MIRANDA TORQUATO

Escrevente Autorizada

Selo: 0077248.HNM10202003.01826

Consulte a autenticidade do selo em www.ipe.gov.br/selooficial

FUNSEB: 0,07

TSNR: 0,70

QR CODE

QR CODE



XII.6 Deve o **CONCESSIONÁRIO** inserir em seus impressos o emblema "FIAT" de acordo com as especificações e recomendações da FIAT.

XIII - MODIFICAÇÕES NOS PRODUTOS

XIII.1. As modificações que a FIAT decidir introduzir em seus PRODUTOS não poderão ser exigidas para as unidades já entregues, nem para as unidades objeto de pedidos em processo de execução. De sua parte, o **CONCESSIONÁRIO** se obriga a não modificar, em caso algum, partes e componentes dos PRODUTOS novos, salvo instrução expressa da FIAT.

XIV - DA TRANSFERÊNCIA E ALTERAÇÕES DO CONTRATO

XIV.1. O **CONCESSIONÁRIO** não poderá ceder ou transferir a **CONCESSÃO**, no todo ou em parte, a título oneroso ou gratuito, nem permitir que dela participem terceiros, sob qualquer modalidade, direta ou indiretamente, sem prévia autorização escrita da FIAT, vedada também alteração na composição societária do **CONCESSIONÁRIO** sem autorização prévia da FIAT, face à natureza "intuitu personae" deste instrumento.

XIV.2. Eventuais alterações que sejam ajustadas, somente ocorrerão atendidas as premissas da cláusula anterior, e deverão constar de termo aditivo, com numeração própria o qual, após datado e firmado, passará a integrá-lo para todos os efeitos de direito. Nenhum ajuste verbal será considerado se não levado a termo, na forma como aqui ajustado.

XV - DA RESCISÃO

XV.1. Este contrato será rescindido, independentemente de prévio aviso, por infração de qualquer de suas cláusulas e, em especial, sem prejuízo do exposto neste tópico, nos seguintes casos:

a) decretação da falência ou pedido de concordata do **CONCESSIONÁRIO**; se contra a **CONCESSIONÁRIA** a/ou sócios, empresas coligadas ou que os sócios participem, forem requeridas medidas administrativas ou judiciais que afetem a sua estrutura econômica e a sua capacidade de solver compromissos, notadamente, mas a eles não limitados, ocorrendo protestos de títulos, arrestos, penhor ou seqüestro de bens, inadimplemento com agentes financiadores de aquisição de bens junto à FIAT.

b) instauração de processo de liquidação, judicial ou extrajudicial, do **CONCESSIONÁRIO**;

c) inadimplemento, pelo **CONCESSIONÁRIO**, ou de seus sócios, de suas obrigações financeiras, junto à FIAT, Banco FIDIS ou terceiros, ou ainda, pela diminuição de sua capacidade de solvê-las, que a critério da FIAT, possam prejudicar o andamento normal das atividades objeto da **CONCESSÃO**;

d) suspensão ou cessação pelo **CONCESSIONÁRIO**, das atividades de revenda ou de prestação de assistência técnica, por qualquer motivo;

e) fusão ou transformação do **CONCESSIONÁRIO**, incorporação, alteração na sua diretoria ou na composição do capital social, ocorridas sem autorização prévia, por escrito, da FIAT;

f) mudança, transformação ou redução das instalações sem autorização prévia, por escrito da FIAT;

g) prática, por qualquer dos sócios ou diretores do **CONCESSIONÁRIO**, de atos que atentem contra a reputação e bom nome da FIAT ou que afetem a propriedade imaterial da FIAT, a marca e seu bom nome comercial;

h) se sobre os bens oferecidos em garantia dos fornecimentos realizados, forem prestadas novas garantias em favor de terceiros, sem autorização expressa ou à revelia da FIAT, ou forem lançadas penhoras relativas a obrigações com terceiros;

i) ocorrendo, especialmente, o desatendimento das cláusulas VII.1.1; VII.6; VII.7; VIII.1.1; VIII.2; VIII.3; VIII.6 e IX.3, acima.

DOS EFEITOS DA RESCISÃO OU VENCIMENTO DO CONTRATO

Finto este contrato pela fluência de seu prazo normal de vigência ou por força da rescisão, no período de 120 dias previstos na lei ferrari, em seu artigo 22, Inciso III, parágrafo 2º, somente serão apurados os créditos e débitos recíprocos, sem fornecimento de produtos, a não ser, partes para unidades que estejam em atendimento na **CONCESSIONÁRIA** e que não existam no estoque da mesma. Os créditos ou débitos apurados serão objeto de compensação, a qual expressamente fica

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA - Banco Odebrecht - Rua Francisco de Sá Gomes & Mota, 51 - Cam. - 51010-000 - Recife - PE - Fone: (51) 3424.0292 - e-mail: cartorio@ofnrecife.com.br

Cópia autenticada conforme original; dou fé. Em test. de 07/25/16

Emolumentos: 3,13 FERR: 0,04 FUNSEG: 0,07

FERC: 0,39 ISS: 0,18 JOTAC: 0,51

SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO
Escrevente Autorizada

Selo: 0677248 - KTU10202003 - 01827
Consulte a autenticidade do selo em www.fpe.br/brasilcpajna

autorizada, desde já, a determinação de eventual saldo credor de uma das partes. Obriga-se o **CONCESSIONÁRIO** a devolver à **FIAT** a documentação técnica e materiais de identificação e de publicidade por ela fornecidos durante a vigência da **CONCESSÃO**, bem como a eliminar de seu(s) estabelecimento(s) e impressos quaisquer marcas, logotipos e nomes comerciais de propriedade da **FIAT** e de empresas do "Grupo" **FIAT**, no Brasil ou no exterior.

- XVI.1.2 O não atendimento da cláusula acima implicará em multa de natureza penal, não compensatória, desde já fixada em 2% (dois por cento) do preço do veículo **FIAT** de menor valor, constante da Tabela de Preços Público sugerido, por dia de atraso após o transcurso do prazo concedido para devolução.
- XVI.2. O saldo credor de que trata o sub-ítem precedente será considerado pelas partes como líquido e certo, bem como a multa ajustada, sujeitos a execução na forma da legislação em vigor.
- XVI.3. Findo este contrato pela fluência de seu prazo normal de vigência, ou por força de rescisão, encerram-se igualmente, as estipulações contidas no Plano Anual de Ação, na mesma data em que ocorrer aquele evento.

XVII - DO FORO

XVII.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Betim, Estado de Minas Gerais, para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com renúncia a outro por mais privilegiado que o seja, não obstante ficar facultado, à **FIAT**, optar pelo Foro de domicílio do **CONCESSIONÁRIO**.

E por estarem as partes assim justas e contratadas, firmam o presente em duas vias, de igual forma e teor, para um só fim.

Betim, 30 de março de 2006.



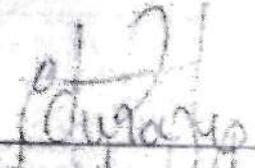
CONCESSIONÁRIO



FIAT AUTOMÓVEIS S.A.

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
C.P.F.: _____


Nome: _____
C.P.F.: _____

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA Endo: Av. ...

Rua Engenheiro Ulisses Guimarães de Mota, 554 Centro - CEP 50000-310 - Recife, PE. Fone: (51) 3424-8092 e-mail: cartorio.roma@pe.com.br

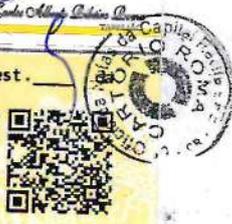
Cópia autenticada conforme original, dou fé. Em test. _____
verdade, Recife-PE 28/10/2006 07:29:16

Emolumentos: 3,15 PERM: 0,04 FUNSEG: 0,07 TSNR: 0,70

FERC: 0,39 ISS: 0,18 TOTAL: 4,51

SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO
Escrevente Autorizada

Selo: 0077248.SHT10202003.01825
Consulte a autenticidade do selo em www.tpe.jus.br/selodigital



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO PARA VENDA E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PRODUTOS DUCATO.

I - PARTES

- I.1. **FIAT**, como a seguir se denominará **FIAT AUTOMÓVEIS S.A.**, com sede na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, inscrita no C.N.P.J. sob nº 16.701.716/0001-56, devidamente representada na forma de seu estatuto social.
- I.2. **FIORI VEICULO LTDA.** doravante designada como **CONCESSIONÁRIA**, com sede na cidade de João Pessoa, Estado PB, na Rua Afonso Barbosa 1777, Conjunto Verde Mar, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 35.715.234/0001-08, por seu(s) representante(s) legal(is), exclusivamente para os efeitos de vendas e assistência técnica aos veículos DUCATO.
- I.3. As partes supra nomeadas, considerando a **CONVENÇÃO PARCIAL DE MARCAS** para **PRODUTOS COMPATÍVEIS** celebrada com a **ABRACAF – Associação Brasileira dos Concessionários de Automóveis FIAT**, ajustam o presente **ADITAMENTO**, observadas as cláusulas e condições aqui pactuadas.

II – OBJETO

II.1 Através do presente aditivo ao contrato de concessão em vigor, ajustam as partes cláusulas específicas para que a autorização de vendas e prestação de assistência técnica aos produtos DUCATO seja implementada, especificamente, sem prejuízo das condições gerais determinadas pela **CONVENÇÃO PARCIAL DE MARCAS PARA PRODUTOS COMPATÍVEIS**.

II.2 A **CONVENÇÃO PARCIAL DE MARCAS** para **PRODUTOS COMPATÍVEIS**, celebrada entre a **FIAT** e a **ABRACAF** é de integral conhecimento do **CONCESSIONÁRIO** na forma como ajustada, representando e atendendo ao interesse dela, no sentido de viabilizar e incrementar o negócio de vendas de veículos e assistência técnica de veículos DUCATO.

II.3 A Concessionária, tendo exercido seu direito de preferência e atendido aos requisitos exigidos pela **FIASA**, conforme anexos do presente aditamento, anui a que o mesmo e conseqüentemente, a autorização para venda e assistência técnica dos produtos DUCATO relacionados no Anexo I da mencionada **CONVENÇÃO PARCIAL DE MARCAS** fica vinculada ao integral atendimento e manutenção em níveis satisfatórios das condições pactuadas nos anexos da mencionada Convenção.

II.3.1 O não atendimento dos prazos de adequação fixados no **PLANO DE AÇÃO DUCATO**, implicará no cancelamento do presente aditivo, podendo **FIASA** nomear, a seu critério, qualquer outra **AUTORIZADA PLENA** ou **ASSISTENCIAL** para atender à área cuja Autorizada tenha sido cancelada.

II.4 As garantias financeiras necessárias à implementação da comercialização e assistência técnica dos veículos DUCATO serão fornecidas na forma como solicitadas por **FIASA**, sendo que o não atendimento destas solicitações implicará no cancelamento automático do presente termo aditivo ao Contrato de Concessão.

II.5 O fornecimento de veículos, peças e acessórios fica vinculado à existência de linhas de crédito disponíveis em favor da **CONCESSIONÁRIA**. O inadimplemento de qualquer obrigação junto ao **BANCO FIAT**, implicará na imediata suspensão de fornecimento dos produtos referidos no **ANEXO I** da **CONVENÇÃO PARCIAL DE MARCAS** aqui referida.

II.6 No caso de não serem pagas no vencimento as faturas relativas aos faturamentos de veículos, peças e acessórios DUCATO à **REDE**, bem como se forem descumpridas quaisquer outras obrigações decorrentes de fornecimentos da **FIASA**; não pagamento de veículo de Floor Plan, peças, acessórios e quaisquer outras dívidas existentes, os valores devidos pela **CONCESSIONÁRIA** poderão ser lançados a débito em Conta de Movimento ou contra o saldo existente na conta da Sociedade em Conta de Participação das **CONCESSIONÁRIAS**, ou Hold Back ou, ainda, contra qualquer crédito existente em seu

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Rua Fagundes Ubaldino, Corner de Mota, 53 - Centro - CEP 50040-010, Recife - PE - Fone: (51) 3424-0000 - www.cartorio.com.br

Cópia autenticada conforme original; dou fé. Em test.

verdade, Recife-PE 28/10/2020 08:11:55

Emolumentos: 3,13 FERR 0,04 FUNSEG: 0,07 TSNR: 0,70

FERC: 0,39 ISS: 0,18 TOTAL: 4,51

SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO

Escrevente Autorizada

Selo: 0077248.QIN10202003.01916

Consulte a autenticidade do selo em www.tpe.jus.br/valida/



favor, autorizada a compensação, e, se insuficiente para a liquidação, autorizada a imediata suspensão por parte da FIASA do fornecimento de todos os seus produtos, até que os pagamentos sejam regularizados, com imediata suspensão dos limites de crédito e valores acaso disponíveis e também, de eventuais pedidos para faturamento à vista até integral satisfação dos débitos.

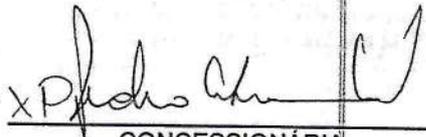
1.7 Os pedidos de produtos DUCATO deverão ser encaminhados diretamente e exclusivamente à FIASA, através dos procedimentos usuais, de amplo conhecimento das CONCESSIONÁRIAS, sendo que a FIASA providenciará o atendimento e faturamento dos mesmos para a REDE, por ela ou sua filial, de acordo com as disposições da CONVENÇÃO PARCIAL DE MARCAS.

11.8 No que se refere à garantia dos produtos, todos os procedimentos necessários para o atendimento dos veículos serão ajustados exclusivamente com FIASA. As demais condições contratuais vigentes se aplicam, integralmente, às vendas de produtos indicados no ANEXO I supra mencionado, realizadas com base no presente contrato e na CONVENÇÃO PARCIAL DE MARCAS de PRODUTOS COMPATÍVEIS, ficando integralmente ratificadas, assim como seus anexos, aditamentos e ajustes existentes.

11.9 O não cumprimento das obrigações da Concessionária relativas a vendas e assistência técnica dos produtos DUCATO, ajustados com FIASA implicarão no cancelamento do presente aditamento, com prazo de 120 dias para liquidação das obrigações dele decorrentes, de acordo com o determinado pela Lei 6729/79, mediante comunicação da FIASA, por escrito.

E por estarem as partes assim justas e contratadas, firmam o presente em duas vias, de igual forma e teor, para um só fim.

Betim, 30 de setembro de 2011.

X 

CONCESSIONÁRIA



FIAT AUTOMÓVEIS S/A

TESTEMUNHAS:



Nome:
C.P.F.:
CI/RG:



Nome:
C.P.F.:
CI/RG:

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Menezes, 53 - Caixa 2 CEP: 510-310 - Recife - PE. Fone: (51) 3241-1991 e-mail: cartorio@notas.com.br

Cópia autenticada conforme original, dou fé. Em test. da
verdade, Recife-PE 28/10/2020 08:11:55

Emolumentos: 3,13 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,07 TSNR: 0,70

FERC: 0,39 ISS: 0,18 TOTAL: 4,51

SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO
Escrevente Autorizada

Selo: 0077248.KHX10202003.01917

Consulte a autenticidade do selo em www.tpe.jus.br/seloDigital



112

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE
CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE MERCANTIL POR
QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA
FITTA VEICULO LTDA**

Pelo presente instrumento particular de contrato de constituição de sociedade mercantil, PEDRO EVERTON SCHWAMBACH, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nr. 629.885-SSP/PE, inscrito no CPF/MEFP sob nr. 032.702.034-20; TÂNIA MARIA DE OLIVEIRA SCHWAMBACH, brasileira, casada, arquiteta, portadora da cédula de identidade nr. 649.168-SSP/PE, inscrita no CPF/MEFP sob nr 042.328.524-68, residentes e domiciliados nesta cidade do Recife, Capital do estado de Pernambuco, à Rua Ferreira Lopes, 404, bairro de Parnamirim; CLODOVALDO OLIVEIRA ALMEIDA NETO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nr. 217.386-SSP/AL, inscrito no CPF/MEFP sob nr. 166.697.974-00, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, Capital do estado de Pernambuco, à Rua Baltazar Passos, 500, apto.901, bairro de Boa Viagem, e a sociedade por quotas de responsabilidade limitada denominada PEDRO SCHWAMBACH PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CGC/MEFP sob nr. 24.352.304/0001-86, com sede nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob nr 2620.056.398-1, neste ato representada por seu diretor PEDRO EVERTON SCHWAMBACH, já acima qualificado, têm justo e contratado, na melhor forma de direito, constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada a denominar-se FITTA VEICULO LTDA, que se regerá pelas cláusulas e disposições que se seguem, reciprocamente aceitas e ajustadas por si, seus herdeiros e sucessores a qualquer título.

**I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, NATUREZA, SEDE, PRAZO
DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL**

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade girará sob a denominação social de **FITTA VEICULO LTDA**, de natureza mercantil, por quotas de responsabilidade limitada; terá sua sede social localizada à Rua João Ivo da Silva, 220, bairro de *quias*

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Rua Engenheiro Ubaldino Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-300 Recife - PE - Fone: (81) 3424-9922 - e-mail: cartorioroma@acil.com.br

Cópia autenticada conforme original; dou fe. Em test. de
verdade, Recife-PE 17/11/2020 08:25:33
Emolumentos: 3,13 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,07 TSNR: 0,70
FERC: 0,39 ISS: 0,18 TOTAL 4,51
SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO
Escrevente Autorizada

Selo: 0077248.VZX11202002.02041

Consulte a autenticidade do selo em www.tpe.jus.br/selodigital

michessos@eas.com.br



JUL 5 1991

JUCEPE2620.068.523.8 ★

ESTABELECEMOS A RECEITA DO
CARTÓRIO DE REGISTRO E
CARTÓRIO DE NOTAS DE RECIFE-PE
COM O OBJETIVO DE FACILITAR
O ACESSO DO CIDADÃO A
OS SERVIÇOS DE REGISTRO E
CARTÓRIO DE NOTAS DE RECIFE-PE
E AUMENTAR A EFICIÊNCIA
DOS SERVIÇOS DE REGISTRO E
CARTÓRIO DE NOTAS DE RECIFE-PE
E AUMENTAR A EFICIÊNCIA
DOS SERVIÇOS DE REGISTRO E
CARTÓRIO DE NOTAS DE RECIFE-PE

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Rua Engenheiro Ubaldino Gomes de Matos, 33 - Centro - CEP 51010-310 Recife - PE - Fone: (51) 3241-9292 - E-mail: cartorioroma@jucepe.com.br

Cópia autêntica conforme original; dou fé. Em test. *[assinatura]*

Emolumentos: 3,13 FERM: 0,04 FUNSE6: 0,07 TSNR: 0,70

FERC: 0,39 ISS: 0,18 TOTAL: 4,51
SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO
Escrevente Autorizada

Selo: 0077248.YLF11202002.02043

Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/feetodigital



Afogados, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco: reger-se-á pelas disposições legais vigentes que lhe sejam aplicáveis e pelas cláusulas e disposições do presente contrato social, podendo, por deliberação de quotistas que representem a maioria do capital social, abrir e extinguir filiais.

CLAUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objeto a exploração do comércio de veículos novos e usados, peças e acessórios, derivados de petróleo e correlatos, e a prestação de serviços de assistência técnica, consertos, reparos e afins.

II - DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUARTA - O capital social é de Cr\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzeiros), sendo Cr\$10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) realizados, neste ato, em espécie, moeda legal e corrente do país, e o saldo de Cr\$110.000.000,00 (cento e dez milhões de cruzeiros) a ser integralizado em até 22 (vinte e duas) parcelas mensais e sucessivas de Cr\$5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), cada uma, dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de Cr\$1.000,00 (um mil cruzeiros), cada uma, subscritas e distribuídas entre os sócios da seguinte maneira:

I - PEDRO EVERTON SCHWAMBACH subscrive 4.800 (quatro mil e oitocentas) quotas de Cr\$1.000,00 (um mil cruzeiros), cada uma, correspondendo a 4% (quatro por cento) do capital social. Cr\$4.800.000,00

II- TÂNIA MARIA DE OLIVEIRA SCHWAMBACH subscrive 1.200 (mil e duzentas) quotas de Cr\$1.000,00 (um mil cruzeiros), cada uma, correspondendo a 1% (um por cento) do capital social. Cr\$1.200.000,00

III- CLODOVALDO OLIVEIRA ALMEIDA NETO subscrive (uma) quota de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) Cr\$ 1.000,00

IV - PEDRO SCHWAMBACH PARTICIPAÇÕES LTDA subscrive 113.999 (cento e treze mil, novecentas e noventa e nove) quotas de Cr\$1.000,00 (um mil cruzeiros), cada uma, correspondendo a 95% (noventa e cinco por cento) do capital social. Cr\$113.999.000,00

CAPITAL SOCIAL TOTAL

Cr\$120.000.000,00

2

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE

CARTÓRIO ROMA

Rua Engenheiro Ubaldino Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3624-9792 - E-mail: claudionora@notasol.com.br

Cópia autenticada conforme original; dou fé. Em test. da verdade, Recife-PE 17/11/2020 08:25:33

Emolumentos: 3,13 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,07 TSNR: 0,70

FERC: 0,39 ISS: 0,18 TOTAL: 4,51

SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO
Escrevente Autorizada

Selo: 0077248.NOE11202002.02042

Consulte a autenticidade do selo em www.tpe.us.br/selodigital



JUL 5 1991

JUCEPE2620.068.523.8 ★

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Rua Engenheiro Ubaldino Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 Recife - PE - Fone: (81) 324-8292 - e-mail: cartorioroma@red.com.br

Cópia autenticada conforme original; dou fé. Em test. da
verdade, Recife-PE 17/11/2020 08:25:33
Emolumentos: 3,13 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,07 TSNR: 0,70
FERC: 0,39 ISS: 0,18 TOTAL: 4,51
SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO
Escrevente Autorizada

Selo: 0077248.CU011202002.02015

Confirme a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital



PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade dos sócios e, na forma da lei, limitada à importância do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A sociedade poderá ser transformada em outro tipo societário, cuja decisão será validamente tomada por maioria do capital social.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As quotas não poderão ser transferidas ou cedidas a terceiros estranhos ao quadro societário sem o expreso consentimento dos quotistas remanescentes, assegurando-se-lhes, na medida da sua participação societária, o direito de adquiri-las.

III - DA ADMINISTRAÇÃO E RETIRADAS

CLAUSULA QUINTA - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 3(três) membros, aos quais, sob a designação de Diretores, compete representá-la ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; usar a denominação social em todos os atos e interesses da sociedade, podendo emitir e endossar cheques e notas promissórias; emitir, aceitar e endossar duplicatas; aceitar, emitir e endossar letras de câmbio e outros títulos de crédito; abrir, movimentar e encerrar contas bancárias; alienar e adquirir bens móveis e imóveis; ceder e transferir direitos; assinar e firmar compromissos; receber e dar quitação; admitir, afastar e demitir empregados; constituir ou nomear procurador(es); ficando, enfim, investidos dos mais amplos poderes para a prática dos atos necessários à boa administração da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A administração da sociedade será exercida pelos Diretores, sempre em conjunto de 2 (dois), exceto em relação ao sócio PEDRO EVERTON SCHWAMBACH, que praticará e firmará os atos administrativos individualmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo de validade dos instrumentos procuratórios outorgados pela sociedade não ultrapassará a 31 de janeiro de cada ano subsequente ao da outorga, independentemente do que se contiver no respectivo mandato e de qualquer ato, notificação ou aviso, salvo se a procuração com cláusula "ad judicia" e aquelas cujo prazo expire antes da mencionada data;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os sócios com poderes de administração ficam dispensados da prestação de caução.

PARÁGRAFO QUARTO - Os atos que envolvam a) contratação ou financiamento com garantia real pessoal, que deva ser tomada a estabelecimentos bancários oficiais ou privados; b) alienação de bens imóveis da sociedade, inclusive

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE CARTÓRIO ROMA *Rua Alberto Santos Dumas, 100 - Recife - PE*

Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3421-2922 - e-mail: cartorioroma@pe.com.br

Cópia autenticada conforme original: dou fé. Em test. ___ de
verdade, Recife-PE 17/11/2020 08:25:33

Emolumentos: 3,13 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,07 TSNR: 0,70

FERC: 0,39 ISS: 0,16 TOTAL: 4,51

SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO
Escrevente Autorizada

Selo: 0077248.WAR11202002.02044
Consulte a autenticidade do selo em www.tpe.ju.br/selodigital



JUL 5 1991

JUCEPE 2620.068.523.8 ★

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Mattos, 53 - Centro - CEP 510-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br



Cópia autêntica conforme original; dou fé. Em test. _____ de

verdade, Recife-PE 17/11/2020 08:25:33

Emolumentos: 3,13 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,07 TSNR: 0,70

FERC: 0,39 ISS: 0,18 TOTAL: 4,51

SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO

Escrevente Autorizada

Selo: 0077248.VGY11202002.02047

Consulte a autenticidade do selo em www.tpe.jus.br/selodigital



alienação fiduciária de bens móveis; c) cessão e transferência de direitos reais; d) constituição de garantias reais sobre bens imóveis ou móveis da sociedade; e) prestação de avais e fianças; f) constituição ou nomeação de procurador(es), deverão conter, obrigatoriamente, a assinatura do sócio PEDRO EVERTON SCHWAMBACH, sob pena de serem considerados ineficazes em relação à sociedade;

PARÁGRAFO QUINTO - Os sócios PEDRO EVERTON SCHWAMBACH, TÂNIA MARIA DE OLIVEIRA SCHWAMBACH e CLODOVALDO OLIVEIRA ALMEIDA NETO ficam, por este instrumento, investidos na função de Diretor Presidente, Diretor Administrativo Financeiro e Diretor Comercial, respectivamente, cabendo-lhes a prática de todos os atos referidos no "caput" desta cláusula.

CLAUSULA SEXTA - Os Diretores farão jus a uma retirada mensal, a título de **pro labore**, fixada em razão do esforço e contribuição de cada um para o bom desempenho dos negócios sociais.

III - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS

CLAUSULA SÉTIMA - O exercício social coincide com o ano civil, encerrado-se, portanto, a 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado um balanço e elaboradas as demais demonstrações financeiras, as quais deverão ser assinadas por quotistas que representem a maioria do capital social;

CLAUSULA OITAVA - Os resultados apurados em balanços anuais serão, por decisão de quotistas que representem a maioria do capital social, divididos entre os mesmos, no limite da participação de cada um, ou transferidos para contas de reservas;

V - DO FALECIMENTO OU RETIRADA DE SÓCIOS

CLAUSULA NONA - A sociedade não se dissolverá, nem será liquidada, no caso de morte, retirada, afastamento, interdição ou falência de qualquer dos sócios. Na ocorrência de qualquer dos casos, os haveres do sócio que venha a se retirar ou for declarado falido, ou interdito, ou venha a falecer ou ser afastado da sociedade, serão apurados de acordo com um balanço geral a ser levantado no prazo de 30 (trinta) dias da data do evento e deverão ser pagos pelos sócios remanescentes ao sócio retirante, afastado, ou no caso de morte, interdição ou falência, ao representante legal do interessado, em 20 (vinte) parcelas mensais, iguais, e sucessivas, monetariamente corrigidas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o levantamento do balanço especial, ressalvada a hipótese de concordância dos sócios remanescentes quanto à admissão do

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Rua Engenheiro Ulisses Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-210 Recife - PE - Fone: (81) 3424-2292 - e-mail: cartorio@notaspe.com.br

Cópia autêntica conforme original; dou fé. Em test. ___ de
verdade, Recife-PE 17/11/2020 08:25:33
Emolumentos: 3,13 FERM: 0,04 FUNSE6: 0,07 TSNR: 0,70
FERC: 0,39 ISS: 0,18 TOTAL: 4,51
SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO
Escrevente Autorizada

Selo: 0077248.MKR11202002.02046

Consulte a autenticidade do selo em www.pe.jus.br/selodigital



JUL 5 1991

JUCEPE26.20.068.523.8 *

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE

CARTÓRIO ROMEL

Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 51000-310 - Recife - PE - Fone: (011) 3424-2892 - e-mail: cartorio@romel.com.br



Cópia autêntica conforme original: dou fé. Em test. do
verdade, Recife-PE 17/11/2020 08:37:41
Emolumentos: 3,13 FERM: 0,04 EUNSEG: 0,07 TSNR: 0,70
FERC: 0,39 ISS: 0,18 TOTAL: 4,51
SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO
Escrevente Autorizada



Selo: 0077248.UTU11202002.02140

Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital

herdeiros na sociedade, nos casos de morte ou interdição:

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de morte ou interdição e até que seja iniciado o pagamento dos haveres do sócio falecido ou interdito, a sociedade pagará aos herdeiros ou ao representante legal, o **pro labore** a que o mesmo fazia jus;

CLAUSULA DÉCIMA - Nenhuma quota da sociedade poderá ser cedida ou transferida sem a anuência de sócios que representem a maioria do capital social, devendo, na hipótese de retirada de qualquer sócio, a sua quota ser distribuída entre os sócios remanescentes, na proporção do capital de cada um, ressalvada a hipótese de desistência ao direito de aquisição, a ser comunicada à sociedade, por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias após se tomar conhecimento do interesse de qualquer sócio em se retirar da sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O afastamento de qualquer dos sócios poderá se verificar por decisão de sócios que representem a maioria do capital social e desde que a sua permanência, em virtude de incompatibilidade com os demais sócios ou de prática de ato danoso aos negócios sociais, se apresente inconveniente à sociedade. No caso de retirada voluntária, o sócio retirante deverá comunicar a sua intenção à sociedade, por escrito, com uma antecedência de 60 (sessenta) dias.

VI - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios, pessoas físicas, declaram que não estão incurso em qualquer dispositivo legal que os impeça de exercer a atividade mercantil.

VII - DAS NORMAS APLICÁVEIS E DO FORO

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Esta sociedade reger-se-á pelas normas da legislação comercial aplicáveis à espécie e, em especial, pelos preceitos contidos no Decreto nr. 3.708, de 10 de janeiro de 1919.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca da cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - Para quaisquer alterações contratuais serão suficientes as assinaturas de sócios que representem a maioria do capital social.

E, por estarem, assim, justos e contratados,

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Rua Engenheiro Ulaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3264-9192 - e-mail: cartorioroma@tpe.com.br

Cópia autenticada conforme original; dou fé. Em test. ___ de

verdade, Recife-PE 17/11/2020 08:37:41

Emolumentos: 3,13 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,07 TSNR: 0,70

FERC: 0,39 ISS: 0,18 TOTAL: 4,51

SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO

Escrevente Autorizada

Selo: 0077248.ZBY11202002.02141

Consulte a autenticidade do selo em www.tpe.jus.br/selodigital

JUL 5 1991

JUCEPE2620.068.523.8 ★

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA *Cartório Oficial*

Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (51) 3424-9292 - e-mail: cartorioroma@bol.com.br

Cópia autenticada conforme original, dou fé. Em test. da

verdade, Recife-PE 17/11/2020 08:37:41

Emolumentos: 3,13 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,07 TSNR: 0,70

FERC: 0,39 ISS: 0,18 TOTAL: 4,51

SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO
Escrevente Autorizada

Selo: 0077248.KJY11202002.02143
Consulte a autenticidade do selo em: www.tjpe.jus.br/aeodigital

firmam o presente instrumento de constituição de sociedade mercantil, em cinco (5) vias de igual teor, para o mesmo efeito de direito, juntamente com duas (2) testemunhas.

Recife (PE), 11 de Junho de 1991

[Handwritten signature]
PEDRO EVERTON SCHWAMBACH

[Handwritten signature]
TANIA MARIA DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

[Handwritten signature]
CECIVALDO OLIVEIRA ALMEIDA NETO

[Handwritten signature]
PEDRO SCHWAMBACH PARTICIPAÇÕES LTDA
Pedro Everton Schwambach

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

RECIFEPE082528

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Rua Engenheiro Ulaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50017-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9200 e-mail: cartorioroma@uol.com.br

Cópia autenticada conforme original, dou fé. Em test. de

verdade, Recife-PE 17/11/2020 08:57:41
Emolumentos: 3,13 FERM: 0,04 FUNSEG 0,07 TSNR: 0,70
FERC: 0,39 ISS: 0,18 TOTAL: 4,51

SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO
Escrevente Autorizada

Selo: 0077248.NRM11202002.02142



JUL 5 1991

JUCEPE2620.068.523.8 ★

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECEIPE - PE - CARTÓRIO ROMA

Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-710 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br

Cópia autêntica conforme original: dou fé. Em test. da

verdade, Recife-PE 17/11/2020 08:37:41

Emolumentos: 3,13 FERM: 0,64 FUNSEG: 0,07 TSNR: 0,70

FERC: 0,39 ISS: 0,18 TOTAL: 4,51

SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO

Escrevente Autorizada

Selo: 0077248.FKP11202002.02145

Consulte a autenticidade do selo em www.tpe.jus.br/selodigital



1717

DECLARAÇÃO PARA REGISTRO DE FIRMA

DENOMINAÇÃO SOCIAL: FITTA VEICULO LTDA

NOMES DOS SÓCIOS COM DIREITO AO USO DA FIRMA: PEDRO EVERTON SCHWAMBACH

TANIA MARIA DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

CLODOVALDO OLIVEIRA ALMEIDA NETO

ASSINATURAS DOS SÓCIOS COM DIREITO AO USO DA FIRMA:

6057
6058

Pedro Everton Schwambach
Tania M.O. Schwambach

2.0114

Clodovaldo Oliveira Almeida Neto

Responsabilidade profissional:

CARTÓRIO COSTA LIMA

Rua Alvaro de Azevedo, 110 - Recife - PE

Sel. Josephat V. de Albuquerque, e José Constante Falcão

Rua Diário de Pernambuco, 100 - Recife - PE

Reconheço a firma de

Pedro Everton Schwambach
Tania Maria de Oliveira Schwambach
de Clodovaldo Oliveira Almeida Neto

Recife, 18 de 06 de 19 91
Em test. de verdade, O Test.

[Signature]

CARTÓRIO PAULO GUERRA
Rua Dias de Andrade, 71 - Recife - PE
11 - Avenida Campos, 122 - Recife - PE

Reconheço a firma de *Clodovaldo Oliveira Almeida Neto*

Recife, 18 de 06 de 19 91
Em test. de verdade

[Signature]
Substituto

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Rua Engenheiro Ubaldino Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-340 - Recife - PE - Fone: (81) 3444-9200 - e-mail: cartorio@notas.com.br

Cópia autenticada conforme original, dou fé. Em test. de verdade, Recife-PE 17/11/2020 08:37:41

Emolumentos: 3,13 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,07 TSNR: 0,70

FERC: 0,39 ISS: 0,18 TOTAL: 4,51

SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO

Escrevente Autorizada

Selo: 0077248.GXV11202002.02144

Consulte a autenticidade do selo em www.tpo.jus.br/selodigital



[Handwritten mark]

4

JUL 5 1991

JUCEPE 2020.068.523.8 ★

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - (Fone: 81) 3424-7202 - e-mail: cartorioroma@uaol.com.br



Cópia autêntica conforme original, dou fé. Em test. ___ dia

verdade, Recife-PE 17/11/2020 08:37:41
Emolumentos: 3,13 FERM: 0,00 FUNSEG: 0,07 TSNR: 0,70

FERC: 0,39 ISS: 0,18 TOTAL: 4,51
SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO
Escrevente Autorizada



Selo: 0077248.EUL11202002.02146

Consulta a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital

Fiori

6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA *Carlettta Jefferson da Natividade Silva*
Rua Engenheiro Ubaldino Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br

Reconheço por autenticidade a firma de: AMANDA CIBELLE DE ARRUDA ALVES Em test. da verdade.
Recife-PE 15/12/2023 13:33:33 Emol: 4,54 FERM: 0,05
FUNSEG: 0,10 TSNR: 1,01 FERC: 0,50 ISS: 0,25 TOTAL 6,45
CARINE MIRELE LINS DA SILVA Escrevente Autorizada



Selo: 0077248-LSH11202301.05310
Consulte a autenticidade do selo em www.tpe.jus.br/selodigital



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

FIORI VEICULO S/A, CNPJ Nº 35.715.234/0001-08, com sede à Rua João Ivo da Silva, 220 – Prado – Recife/PE; **CNPJ Nº 35.715.234/0015-03**, com sede Av. Pan Nordestina, 880 – Vila Popular – Olinda/PE, **CNPJ Nº 35.715.234/0008-76**, com sede à Rua Aviador Mario Vieira de Melo, 1500 – Loja A – João Agripino – João Pessoa/PB, **CNPJ Nº 35.715.234/0009-57**, com sede à Av. Prefeito Severino Bezerra Cabral, 1165 – José Pinheiro – Campina Grande/PB, **CNPJ Nº 35.715.234/0004-42**, com sede à Av. Barros Reis, 652 – Retiro – Salvador/BA, **CNPJ Nº 35.715.234/0014-14**, com sede à Av. Luis Viana, 6817 – Trobogy – Salvador/BA, neste ato representada pela sua Diretora, Sra, AMANDA CIBELLE DE ARRUDA ALVES, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, **RG Nº 5.486.909 SDS/PE e CPF 030.405.394-50**.

OUTORGADO:

GUSTAVO CAVALCANTI NEVES, brasileiro, divorciado, residente à Rua Irmã Maria David, nº 200, APT 0 3101, Edf. Maria Flávia, Bairro Casa Forte, nesta cidade, **RG Nº 1.630.242 SSP/PE e CPF Nº 187.584.524-00**.

PODERES:

Representar a **OUTORGANTE**, perante órgãos do governo, da Administração Direta e Indireta, no âmbito Federal, Estadual e Municipal, para tratativas de cadastramento, participação em licitações, assinar e apresentar declarações e propostas comerciais e de venda, formular ofertas e lances de preços, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta apresentada, apresentar documentação de habilitação, juntar e retirar documentos, recorrer administrativamente, abrir mão de interposições de recursos, depositar ou retirar caucões, **assinar Contratos e aditivos administrativos decorrentes de processos licitatórios**, praticando enfim todos os atos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, não podendo substabelecer.

A presente procuração é válida até dia 31 de Dezembro de 2024.

Recife – PE, 14 de Dezembro de 2023

Amanda Cibelle de Arruda Alves
AMANDA CIBELLE DE ARRUDA ALVES

MATRIZ: Rua João Ivo da Silva, 220 – Afogados – Recife – PE – CEP 50720-100 – Fone/Fax: 81-3447 7717 - FILIAIS: Av. Barros Reis, 652 – Arraial do Retiro – Salvador – BA – CEP 41204-025 – Fone: (71) 3255 2222 – Fax: (71) 3255 2200 / Av. Juracy Magalhães Junior, 1338 – Rio Vermelho – Salvador/BA – CEP 41940-060 – Fone: (71) 3330 8000 – Fax: (71) 3330 8002 / Rua Afonso Barbosa, 1777 – Conj. Verde Mar – João Pessoa – PB – CEP 58033-450 – Fone: (83) 3208 1500 – Fax: (83) 3208 1515 / Av. Severino Cabral, 1165 – José Pinheiro – Campina Grande – PB – CEP 58104-170 – Fone: (83) 3310 3800 – Fax: (83) 3310 3309

6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA *Carlettta Jefferson da Natividade Silva*
Rua Engenheiro Ubaldino Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br

Cópia autenticada conforme original, dou fé. Em test. da verdade, Recife-PE 15/12/2023 14:32:45
Emolumentos: 3,87 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,09 TSNR: 0,86
FERC: 0,43 ISS: 0,21 TOTAL: 5,50
CARINE MIRELE LINS DA SILVA Escrevente Autorizada

Selo: 0077248-LSH11202301.05409
Consulte a autenticidade do selo em www.tpe.jus.br/selodigital

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

NOME
GUSTAVO CAVALCANTI NEVES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
1630242 SSP PE

CPF
187.584.524-00

DATA NASCIMENTO
10/03/1959

FILIAÇÃO
GILVAN NUNES NEVES
MARIA DO CARMO CAVALCANTI N
EVES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
01220005660

VALIDADE
23/03/2026

1ª HABILITAÇÃO
30/06/1980

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RECIFE, PE

DATA EMISSÃO
23/03/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

45490642535
PE104089989

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2233702159

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.



6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Rua Engenheiro Ubaldino Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-910 - Recife - PE - Fone: (81) 3431-9292 e-mail: cartorio@notul.com.br

Cópia autenticada conforme original: dou fé. Em test. da verdade, Recife-PE 14/05/2020 10:39:46
Emolumentos: 3,17 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,07 TSNR: 0,70
FERC: 0,35 ISS: 0,18 TOTAL: 4,51
SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO
Escrevente Autorizada



Selo: 007248.HAB04202002.00734

Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 689.533 DATA DE EXPEDIÇÃO 06.11.2000

NOME PATRÍCIA MARIA SCHWAMBACH LINS

PRESENÇA Pedro Everton Schwambach
Tânia Maria de Oliveira Schwambach

NACIONALIDADE Recife, PE DATA DE NASCIMENTO 07.02.1972

ENDEREÇO CC.001605, L.3.BA, F.203, 4º Cart do Recife, PE
697.532.454/90

LEI Nº 115 DE 2006



6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE

Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Mattos, 33 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE
CARTÓRIO ROMA *Cartório Oficial de Registro Civil*
CNPJ nº 06.924.300/0001-01 | e-mail: cartorioroma@outlook.com.br

Cópia autenticada conforme verdade, Recife-PE 14/05/2020
Emolumentos: 3,17 FERM: 0,04
FERC: 0,35 ISS: 0,18 TOTAL: 4,51
SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO
Escrivente Autorizada

Seio: 0077248.UQA04702002.00735

Consulte a autenticidade do seio em www.tpbpe.jus.br/seio/digital





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 04/01/2024

Hora: 11:25

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2024/001797

Nº de Controle de Autenticação

585.558.438.569

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 35715234000876	Nome do Contribuinte FIORI VEICOLO S.A			
Endereço RUA AVI MÁRIO VIEIRA DE MELO	Número 01500	Apto/Sala	Bloco	Complemento LOJA 01
Bairro JOAO AGRIPINO	CEP 58034045	Cidade JOAO PESSOA		UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 94290-1

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 04/01/2024 11:25:19



CERTIDÃO

CÓDIGO: **08E5.001F.EA3D.28F3**

Emitida no dia 08/01/2024 às 15:02:05

Nome Empresarial:

FIORI VEICULO S.A

Endereço:

AVIADOR MARIO VIEIRA DE MELO

Número:

1500

Complemento:

LOJA 01

Bairro:

JOAO AGRIPINO

Município:

JOAO PESSOA

CEP:

58034-045

Inscr. Estadual:

16.144.546-2

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

35.715.234/0008-76

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FIORI VEICOLO S.A
CNPJ: 35.715.234/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:32:36 do dia 02/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/06/2024.

Código de controle da certidão: **4B03.CB9E.832D.7184**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.715.234/0008-76
Razão Social: FIORI VEICOLO LTDA
Endereço: R AFONSO BARBOZA DE OLIVEIRA 1777 TERREO / PEDRO GONDIM / JOAO PESSOA / PB / 58031-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2024 a 02/02/2024

Certificação Número: 2024010401110116209107

Informação obtida em 04/01/2024 11:30:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FIORI VEICULO S.A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.715.234/0008-76

Certidão n°: 825688/2024

Expedição: 04/01/2024, às 11:32:44

Validade: 02/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FIORI VEICULO S.A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.715.234/0008-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	FIORI VEICOLO S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	35.715.234/0001-08
Número de Ordem do Livro:	243		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FIORI VEICOLO S/A
NIRE	26300023491
CNPJ	35.715.234/0001-08
Número de Ordem	243
Natureza do Livro	Diário Geral
Município	RECIFE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/07/1991
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6777880

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FIORI VEICOLO S/A
Natureza do Livro	Diário Geral
Número de ordem	243
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6777880
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.13.09.DF.09.ED.45.0B.68.B6.E3.D2.5E.AF.34.1D.93.B1.2D.5C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FIORI VEICULO S/A
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.715.234/0001-08
 Número de Ordem do Livro: 243
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Balanço / DRE Consolidado / DMPL

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 293.549.141,68	R\$ 405.871.439,26
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 217.711.744,97	R\$ 298.763.108,04
DISPONIBILIDADES		R\$ 8.617.923,07	R\$ 8.005.833,20
CAIXA		R\$ 94.882,86	R\$ 54.203,84
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 8.523.040,21	R\$ 7.950.913,02
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 716,34
VALORES A RECEBER		R\$ 52.833.568,77	R\$ 48.765.112,81
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 34.236.750,21	R\$ 31.511.381,24
CARTOES DE CREDITO A RECEBER		R\$ 18.519.906,94	R\$ 17.141.766,10
CHEQUES A RECEBER		R\$ 1.375,30	R\$ 53.780,00
PIX A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 55.692,17
OUTROS VALORES A RECEBER		R\$ 75.536,32	R\$ 2.493,30
CONTAS VINCULADAS FABRICANTE		R\$ 70.877.903,97	R\$ 73.303.180,64
CONTAS VINCULADAS FABRICANTE		R\$ 70.877.903,97	R\$ 73.303.180,64
ADIANTAMENTOS ATIVOS		R\$ 18.950.845,07	R\$ 33.772.680,27
ADIANTAMENTOS PAGOS		R\$ 18.950.845,07	R\$ 33.772.680,27
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 300.712,59	R\$ 343.242,78
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 287.222,49	R\$ 329.752,68
ANTECIPACOES TRIBUTARIAS		R\$ 13.490,10	R\$ 13.490,10
ESTOQUES		R\$ 63.247.523,06	R\$ 130.948.692,33
ESTOQUE VN PASSAGEIROS		R\$ 45.074.807,92	R\$ 105.841.504,57
(-) ESTOQUE VN COMERCIAIS LEVES		R\$ (93.909,22)	R\$ 6.562.686,91
ESTOQUE VEICULOS SEMINOVOS		R\$ 1.339.000,00	R\$ 2.832.500,00
ESTOQUE PECAS		R\$ 11.027.217,06	R\$ 10.175.611,06
ESTOQUE ACESSORIOS		R\$ 1.879.227,05	R\$ 1.949.344,99
ESTOQUE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ 2.031.485,98	R\$ 1.102.188,92
ESTOQUE PNEUS E CAMARAS		R\$ 801.170,30	R\$ 1.042.924,37
ESTOQUE OUTROS PRODUTOS		R\$ 276.347,09	R\$ 167.205,87
ESTOQUE PECAS EM GARANTIA		R\$ 491.104,58	R\$ 627.354,63
ESTOQUE PECAS RECALL/CAMPANHA		R\$ 421.072,30	R\$ 647.371,01
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 18.020,82	R\$ 1.458.124,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.13.09.DF.09.ED.45.0B.68.B6.E3.D2.5E.AF.34.1D.93.B1.2D.5C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FIORI VEICULO S/A
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 35.715.234/0001-08
Número de Ordem do Livro: 243
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
Balanço / DRE Consolidado / DMPL

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 18.020,82	R\$ 1.458.124,67
TRANSITORIAS AUXILIARES ATIVAS		R\$ 2.865.247,62	R\$ 2.166.241,34
TRANSITORIAS ATIVAS		R\$ 978.995,64	R\$ 618.618,79
TRANSITORIAS DA COBRANCA		R\$ 1.886.251,98	R\$ 1.547.622,55
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 75.837.396,71	R\$ 107.108.331,22
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 8.567.555,04	R\$ 8.332.917,46
CONTROLADAS E COLIGADAS		R\$ 5.029.482,10	R\$ 5.043.166,62
DEPOSITOS JUDICIAIS - TRABALHISTAS		R\$ 680.213,89	R\$ 217.030,67
DEPOSITOS JUDICIAIS - CIVEIS		R\$ 1.421.735,98	R\$ 1.888.486,33
DEPOSITOS JUDICIAIS - TRIBUTARIOS		R\$ 1.193.477,64	R\$ 1.193.477,64
DEPOSITOS JUDICIAIS - OUTROS		R\$ 242.645,43	R\$ (9.243,80)
INVESTIMENTOS		R\$ 10.461.757,83	R\$ 10.828.284,24
PARTICIPACOES SOCIETARIAS		R\$ 10.461.757,83	R\$ 10.828.284,24
IMOBILIZADO		R\$ 55.453.083,84	R\$ 87.222.129,52
IMOBILIZACOES TECNICAS		R\$ 109.494.291,69	R\$ 152.984.081,63
(-) (-) DEPRECIACOES / AMORTIZACOES ACUMULADAS INTANGIVEL		R\$ (54.041.207,85)	R\$ (65.761.952,11)
GASTOS PRE-OPERACIONAIS		R\$ 1.355.000,00	R\$ 725.000,00
(-) (-) AMORTIZACOES ACUMULADAS		R\$ 3.150.000,00	R\$ 3.150.000,00
PASSIVO		R\$ (1.795.000,00)	R\$ (2.425.000,00)
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 293.549.141,68	R\$ 405.871.439,26
OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 62.574.047,37	R\$ 143.356.534,26
FORNECEDORES		R\$ 33.561.609,12	R\$ 108.406.538,20
VALORES A PAGAR		R\$ 24.429.580,35	R\$ 101.776.975,21
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 9.132.028,77	R\$ 6.629.562,99
(-) CONTAS CORRENTES GARANTIDAS		R\$ 2.025.530,43	R\$ 9.204.034,01
EMPRESTIMOS A PAGAR		R\$ (193,68)	R\$ (31,98)
OBRIGACOES E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 2.025.724,11	R\$ 9.204.065,99
(-) OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 3.232.406,11	R\$ 3.896.517,92
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (72.018,67)	R\$ (110.504,77)
PROVISOES TRABALHISTAS		R\$ 1.004.379,47	R\$ 1.184.840,99
		R\$ 2.300.045,31	R\$ 2.822.181,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.13.09.DF.09.ED.45.0B.68.B6.E3.D2.5E.AF.34.1D.93.B1.2D.5C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FIORI VEICULO S/A
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 35.715.234/0001-08
Número de Ordem do Livro: 243
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
Balanço / DRE Consolidado / DMPL

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 4.994.014,18	R\$ 4.730.876,15
ICMS A RECOLHER		R\$ 76.280,33	R\$ (52.617,28)
ISS A RECOLHER		R\$ 381.852,09	R\$ 478.216,74
PIS A RECOLHER		R\$ 67.435,68	R\$ 136.651,53
COFINS A RECOLHER		R\$ 406.970,42	R\$ 631.473,69
I.R. A RECOLHER		R\$ 1.566.841,25	R\$ 1.208.831,91
CSLL A RECOLHER		R\$ 480.455,70	R\$ 345.465,59
OUTROS IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 2.014.178,71	R\$ 1.982.853,97
ADIANTAMENTOS PASSIVOS		R\$ 17.838.086,89	R\$ 15.797.270,24
ADIANTAMENTOS RECEBIDOS		R\$ 17.838.086,89	R\$ 15.797.270,24
PROCESSOS DE PARCELAMENTO		R\$ 10.223,76	R\$ 47.740,75
PROCESSOS DE PARCELAMENTO		R\$ 10.223,76	R\$ 47.740,75
TRANSITORIAS AUXILIARES PASSIVAS		R\$ 912.176,88	R\$ 1.273.556,99
TRANSITORIAS PASSIVAS		R\$ 912.176,88	R\$ 1.273.556,99
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 141.507.470,87	R\$ 173.553.260,80
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 101.739.892,53	R\$ 133.785.682,46
CONTROLADAS E COLIGADAS		R\$ 101.644.954,02	R\$ 133.759.133,72
PROCESSOS DE PARCELAMENTO		R\$ 94.938,51	R\$ 26.548,74
DEBITOS COM FABRICANTE		R\$ 39.767.578,34	R\$ 39.767.578,34
DEBITOS COM FABRICANTE		R\$ 39.767.578,34	R\$ 39.767.578,34
JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROV JUROS S/ CAPITAL PROPRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 89.467.623,44	R\$ 88.961.644,20
CAPITAL SOCIAL		R\$ 44.500.000,00	R\$ 44.500.000,00
CAPITAL REGISTRADO		R\$ 44.500.000,00	R\$ 44.500.000,00
RESERVAS		R\$ 44.967.623,44	R\$ 44.461.644,20
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 2.981,51	R\$ 2.981,51
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 44.964.641,93	R\$ 44.458.662,69
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.13.09.DF.09.ED.45.0B.68.B6.E3.D2.5E.AF.34.1D.93.B1.2D.5C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FIORI VEICOLO S/A
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.715.234/0001-08
Número de Ordem do Livro: 243
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
Balanco / DRE Consolidado / DMPL

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DISTRIBUICAO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.13.09.DF.09.ED.45.0B.68.B6.E3.D2.5E.AF.34.1D.93.B1.2D.5C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FIORI VEICULO S/A
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 35.715.234/0001-08
Número de Ordem do Livro: 243
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Balanço / DRE Consolidado / DMPL

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
CONTAS DE RESULTADOS		R\$ 52.537.376,91	R\$ 38.944.020,76
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 965.185.424,30	R\$ 1.258.186.183,38
VENDAS DE MERCADORIAS E SERVICOS		R\$ 948.366.280,43	R\$ 1.230.245.582,63
RECEITA VEICULOS NOVOS		R\$ 752.613.694,56	R\$ 1.002.166.680,00
RECEITA VEICULOS SEMINOVOS		R\$ 5.274.057,21	R\$ 9.764.044,23
RECEITA PECAS, ACESS. E OUTROS PRODUTOS		R\$ 106.293.351,06	R\$ 119.177.485,58
RECEITA MAO DE OBRA		R\$ 28.440.029,00	R\$ 37.825.566,43
RECEITA COMISSOES		R\$ 55.723.998,60	R\$ 61.273.676,39
RECEITA SERVICOS		R\$ 21.150,00	R\$ 38.130,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 16.819.143,87	R\$ 27.940.600,75
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 16.220.717,31	R\$ 27.243.360,46
RECUP. IMPOST/CONTRIB ATRAVES DE PROCESSOS		R\$ 598.426,56	R\$ 697.240,29
(-) (-) DEDUCOES DE VENDAS		R\$ (65.475.364,64)	R\$ (106.469.285,29)
(-) DEDUCOES VEICULOS NOVOS		R\$ (36.759.870,83)	R\$ (61.928.348,74)
(-) ICMS VEICULOS NOVOS		R\$ (1.017.094,11)	R\$ (427.744,86)
(-) DEVOLUCOES VEICULOS NOVOS		R\$ (19.822.387,45)	R\$ (40.463.173,53)
(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS VEICULOS NOVOS		R\$ (15.920.389,27)	R\$ (21.037.430,35)
(-) DEDUCOES VEICULOS SEMINOVOS		R\$ (414.299,08)	R\$ (1.382.715,36)
(-) ICMS SEMINOVOS		R\$ (31.214,78)	R\$ (33.599,34)
(-) PIS SEMINOVOS		R\$ (3.775,76)	R\$ (4.250,12)
(-) COFINS SEMINOVOS		R\$ (17.425,72)	R\$ (19.615,71)
(-) DEVOLUCOES SEMINOVOS		R\$ (252.700,00)	R\$ (1.001.000,00)
(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS SEMINOVOS		R\$ (109.182,82)	R\$ (324.250,19)
(-) DEDUCOES PECAS, ACESS. E OUTROS PRODUTOS		R\$ (6.299.750,38)	R\$ (7.686.413,53)
(-) ICMS PECAS E ACESSORIOS		R\$ (707.892,58)	R\$ (1.126.308,64)
(-) PIS PECAS E ACESSORIOS		R\$ (652.197,84)	R\$ (724.885,32)
(-) COFINS PECAS E ACESSORIOS		R\$ (3.003.738,42)	R\$ (3.338.427,55)
(-) DEVOLUCOES PECAS E ACESSORIOS		R\$ (1.935.921,54)	R\$ (2.496.792,02)
(-) DEDUCOES MAO DE OBRA		R\$ (4.104.241,23)	R\$ (5.454.006,04)
(-) ISS MAO DE OBRA		R\$ (1.398.816,02)	R\$ (1.861.735,72)
(-) PIS MAO DE OBRA		R\$ (469.281,30)	R\$ (625.126,51)
(-) COFINS MAO DE OBRA		R\$ (2.161.352,85)	R\$ (2.876.098,07)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.13.09.DF.09.ED.45.0B.68.B6.E3.D2.5E.AF.34.1D.93.B1.2D.5C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FIORI VEICULO S/A
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 35.715.234/0001-08
Número de Ordem do Livro: 243
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
Balanco / DRE Consolidado / DMPL

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CANCELAMENTO NF DE MAO DE OBRA		R\$ (74.791,06)	R\$ (91.045,74)
(-) DEDUCOES COMISSOES		R\$ (4.496.662,66)	R\$ (5.861.713,74)
(-) ISS COMISSOES		R\$ (2.734.689,17)	R\$ (3.039.029,10)
(-) PIS COMISSOES		R\$ (249.007,93)	R\$ (242.873,62)
(-) COFINS COMISSOES		R\$ (1.146.945,73)	R\$ (1.118.690,37)
(-) CANCELAMENTO NF DE COMISSOES		R\$ (365.333,33)	R\$ (1.461.120,65)
(-) DEDUCOES OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (4.450.315,78)	R\$ (2.521.792,29)
(-) ICMS OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (5.531,04)	R\$ (1.658,70)
(-) PIS OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (267.394,94)	R\$ (449.538,90)
(-) COFINS OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (1.231.643,12)	R\$ (2.070.594,69)
(-) DEDUÇÕES SOBRE VENDA DIRETA		R\$ (8.950.224,68)	R\$ (21.634.295,59)
(-) DEDUÇÕES SOBRE VENDA DIRETA		R\$ (8.950.224,68)	R\$ (21.634.295,59)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (754.561.492,99)	R\$ (986.305.951,61)
(-) CUSTOS VEICULOS		R\$ (670.360.633,92)	R\$ (896.319.184,25)
(-) CUSTOS VEICULOS NOVOS		R\$ (665.924.454,21)	R\$ (888.181.496,73)
(-) CUSTOS VEICULOS SEMINOVOS		R\$ (4.436.179,71)	R\$ (8.137.687,52)
(-) CUSTOS PECAS, ACESS. E OUTROS PRODUTOS		R\$ (73.603.070,74)	R\$ (76.789.815,08)
(-) CUSTOS PECAS, ACESS. E OUTROS PRODUTOS		R\$ (73.603.070,74)	R\$ (76.789.815,08)
(-) OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (10.597.788,33)	R\$ (13.196.952,28)
(-) CUSTO COM MAO DE OBRA		R\$ (10.597.788,33)	R\$ (13.196.952,28)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (70.986.323,95)	R\$ (112.871.720,19)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS		R\$ (72.422.526,90)	R\$ (99.294.772,39)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (7.511.853,29)	R\$ (15.818.714,94)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (30.533.287,21)	R\$ (35.723.399,55)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (34.377.386,40)	R\$ (47.752.657,90)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (5.488.531,90)	R\$ (17.818.743,27)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 2.947.639,80	R\$ 4.043.398,47
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (8.436.171,70)	R\$ (21.862.141,74)
RESULTADO PARTICIPACAO OUTRAS SOCIEDADES		R\$ 6.924.734,85	R\$ 4.241.795,47
LUCRO NA PARTICIPACAO OUTRAS SOCIEDADES		R\$ 6.924.734,85	R\$ 4.241.795,47
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R\$ 1.276.241,14	R\$ 3.878.589,59
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R\$ 1.276.241,14	R\$ 3.878.589,59

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.13.09.DF.09.ED.45.0B.68.B6.E3.D2.5E.AF.34.1D.93.B1.2D.5C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FIORI VEICULO S/A
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.715.234/0001-08
Número de Ordem do Livro: 243
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
Balança / DRE Consolidado / DMPL

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
OUTRAS RECEITAS		R\$ 3.668.996,39	R\$ 10.016.573,07
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (2.392.755,25)	R\$ (6.137.983,48)
(-) PROVISÕES		R\$ (22.901.106,95)	R\$ (17.473.795,12)
(-) PROVISÕES		R\$ (22.901.106,95)	R\$ (17.473.795,12)
(-) PROVISAO P/ IRPJ E CSSL		R\$ (22.901.106,95)	R\$ (17.473.795,12)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.13.09.DF.09.ED.45.0B.68.B6.E3.D2.5E.AF.34.1D.93.B1.2D.5C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: FIORI VEICULO S/A

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNP 35.715.234/0001-08

Número de Ordem do Livro: 243

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					Total (R\$)
	CAPITAL REGISTRADO (R\$)	RESERVAS DE CAPITAL (R\$)	RESERVAS DE LUCRO (R\$)	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	44.500.000,00	2.981,51	44.964.641,93	0,00	0,00	89.467.623,44
CONSTITUIÇÃO DA RESERVA LEGAL EXERCÍCIO 2022			1.947.201,04	(-)1.947.201,04		0,00
RESERVA DE LUCRO PARA EXPANSÃO EXERCÍCIO 2022			36.996.819,72	(-)36.996.819,72		0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO NO EXERCÍCIO 2022			(-)39.450.000,00		39.450.000,00	0,00
LUCRO DO EXERCÍCIO 2022				38.944.020,76		38.944.020,76
DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDO CONFORME PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO EM 31/12/2022					(-)39.450.000,00	(-)39.450.000,00
Saldo Final em 31.12.2022	44.500.000,00	2.981,51	44.458.662,69	0,00	0,00	88.961.644,20
Notas						

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.13.09.DF.09.ED.45.0B.68.B6.E3.D2.5E.AF.34.1D.93.B1.2D.5C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 26300023491	CNPJ 35.715.234/0001-08	
NOME EMPRESARIAL FIORI VEICOLO S/A		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 243
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) ED.13.09.DF.09.ED.45.0B.68.B6.E3.D2.5E.AF.34.1D.93.B1.2D.5C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	35715234000108	FIORI VEICOLO S A: 35715234000108	479856431347693349 754314206223901019 559253893043	03/01/2023 a 03/01/2024	Sim
Contabilista	01062179412	CYBELLE KARINE DA SILVA CAVALCANTI MOTTA:01062179412	115800537264058070 702547835076313912 638007194146	19/05/2022 a 19/05/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

ED.13.09.DF.09.ED.45.0B.68.B6.E3.D2.
5E.AF.34.1D.93.B1.2D.5C-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/05/2023 às 18:47:30

05.70.F6.8A.D9.F9.88.87
78.D4.77.3C.BD.2C.D6.B2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



FIORI VEÍCULO S/A
Rua João Ivo da Silva , 220
Madalena - Recife - Pernambuco
CEP: 50.720-100

Segue abaixo Índices de Liquidez: **(BALANÇO 2022)**

Liquidez Geral (LG) = $\frac{\text{Ativo Circulante (AC)} + \text{Ativo Realizável à Longo Prazo (ARLP)}}{\text{Passivo Circulante (PC)} + \text{Passivo Exigível à Longo Prazo (PELP)}}$

$$\frac{298.763.108,04 + 8.332.917,46}{143.356.534,26 + 173.553.260,80} = \frac{307.096.025,50}{316.909.795,06} = 0,97$$

Liquidez Corrente (LC) = $\frac{\text{Ativo Circulante (AC)}}{\text{Passivo Circulante (PC)}}$

$$\frac{298.763.108,04}{143.356.534,26} = 2,08$$

Endividamento = $\frac{\text{Passivo Circulante (PC)} + \text{Passivo Exigível à Longo Prazo (PELP)}}{\text{Ativo Total}}$

$$\frac{143.356.534,26 + 173.553.260,80}{405.871.439,26} = \frac{316.909.795,06}{405.871.439,26} = 0,78$$

Solvência Geral = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Exigível (PC + PELP)}}$

$$\frac{405.871.439,26}{143.356.534,26 + 173.553.260,80} = \frac{405.871.439,26}{316.909.795,06} = 1,28$$



Cybelle Karine da S. Cavalcanti Motta
CPF : 010.621.794-12
CRC : PE-023380/O-9


14/05/23



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CYBELLE KARINE DA SILVA CAVALCANTI MOTTA
REGISTRO.....	: PE-023380/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.621.794-**

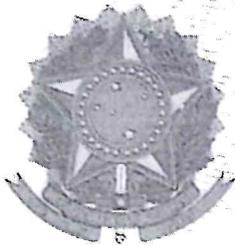
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 12/01/2024 as 12:29:26.

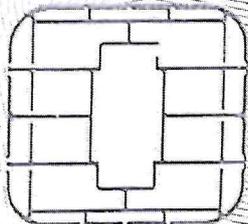
Válido até: 11/04/2024.

Código de Controle: 371362.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CATEGORIA

Nº DO REGISTRO

CONTADOR

PE-023380/O-9

NOME

CYBELLE KARINE DA SILVA
CAVALCANTI

FILIAÇÃO

ANTONIO FLORENTINO BEZERRA
CAVALCANTI
RAQUEL JOSIMAR DA SILVA CAVALCANTI

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE

CARTÓRIO REGISTRO

Endereço: Rua Ubaldo Gomes de Melo, 53 - Centro - CEP: 50016-010 - Recife - PE - Fone: (011) 3421-9792 e-mail: cartorio@crcon.pe.br

Cópia autenticada conforme original, dou fé. Em test. da
 verdade, Recife-PE/24/09/2021 10:52:08

Emolumentos: 3,30 EERM: 0,04 FUNSEG: 0,07 TSNR: 0,73

FERC: 0,37 ISS: 0,18 TOTAL: 4,69

SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO

Escrevente Autorizada

Selo: 0077248.CMR08202105.00024

Consulte a autenticidade do selo em: www.spo.jus.br/selodigital

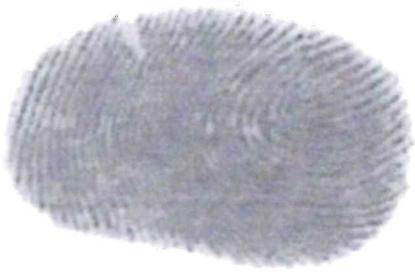
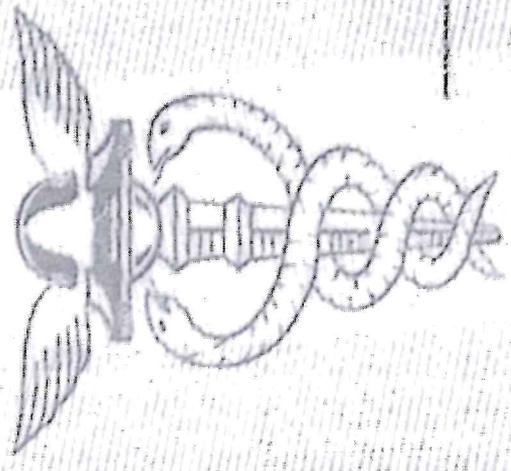



OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE CARTÓRIO IOMA - São Carlos Cabala Carne
 Rua... Recife - PE - Fone: (081) 3244999 - Site: cartorio.ioma.gov.br
 Cópia autenticada conforme original; dupe. fé. Em test. da
 verdade. Recife PE 24/08/2010 10:52:08
 Emolumentos: 5,30 FERR: 0,04 FUNSEG: 0,07 TSNR: 0,73
 FERC: 0,37 ISS: 0,18 TOTAL: 4,69
 SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO
 Escrevente Autorizada
 Selo: 0077248 - AYS08202105 - 00021
 Consulte a autenticidade do selo em www.iga.jus.br/valida/gnt

NASCIMENTO NACIONALIDADE NATURALIDADE
 29/01/1983 BRASILEIRA RECIFE-PE
DIPLOMAÇÃO CPF
 010.621.794-12
TÍTULO 5881054 SSP-PE
 TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)

BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS UNIVERSIDADE CATOLICA DE PERNAMBUCO

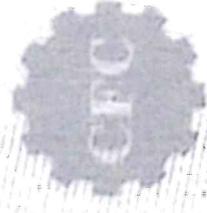
Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n° 9.295/46, c/c art. 1° da Lei n° 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO
24/09/2010

Almir Dias de Souza

Almir Dias de Souza
PRESIDENTE DO CRCG



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 35.715.234/0008-76

Razão Social: FIORI VEICOLO S/A

Nome Fantasia: FIORI VEICOLO

Certidão emitida às 08:46 de 04/01/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **o8Ap.o9Ej**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Av. Comendador Renato Ribeiro Coutinho, s/n - Altiplano - João Pessoa/PB - CEP: 58.046-060

Tel.: (83) 3252-1700 - E-mail: corregedoria@tjpb.jus.br

CERTIDÃO ON-LINE

(Para fins de participação em licitação pública)

Nº 6081

Atendendo a requerimento fomulado pela pessoa jurídica **FIORI VEICOLO**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.715.234/0008-76**, localizada na **R AVIADOR MARIO VIEIRA DE MELO 1500**, certifica-se que na circunscrição judiciária na qual se encontra estabelecida a requerente - Comarca de **João Pessoa** - existe:

A) no âmbito **extrajudicial**, a(s) seguinte(s) serventia(s) com atribuições para o protesto de títulos:

- **8º Tabelionato de Notas e 2º de Protesto de Títulos da Comarca de João Pessoa (CNS 07.334-6)**, cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **Maria Ângela Souto Cantalice**;
- **2º Tabelionato de Notas, 1º de Protesto de Títulos e Único Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de João Pessoa (CNS 07.337-9)**, cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **Germano Carvalho Toscano de Brito**.

B) no âmbito **judicial**, o setor do Telejudiciário na Comarca, o qual é o competente para expedir certidões acerca das ações cíveis e criminais ali ajuizadas, notadamente as que se refiram à falencia e recuperação judicial.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço **<http://corregedoria.tjpb.jus.br/certidao>**, através do seguinte código: **YC3nqb/G**

Emitida às 09:26:41 do dia 04/01/2024.

Válida até 02/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da emissão.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(*) As informações relativas ao requerente da presente certidão são de sua única e exclusiva responsabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE CONTROLE URBANO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número do Alvará 2015/000392	Via 1ª	Número do Processo 2015/044241	Validade Indeterminada
Concedido a: FIORI VEICOLO LTDA			
CNPJ/CPF 35.715.234/0008-76	Inscrição Municipal 94290-1	Data da inscrição 17/03/2005	
Logradouro RUA AFONSO BARBOZA DE OLIVEIRA			
Número(s) 01777	Bloco(s)	Sala(s)	
Complemento TÉRREO			
Bairro BAIRRO DOS IPES		CEP 58.028-880	

Atividade Econômica Principal

Código	Descrição
4511101	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)

Código	Descrição
4511102	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
4520001	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520007	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4530703	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
7711000	Locação de automóveis sem condutor

AUTORIZAÇÃO

Data 22/04/2015 16:17:34	Responsável Sanyá Katalya Varela Negreiros Chefe de Seção de Análise e Informações Mat.: 81.630-2 SEPLAN / PMJP
-----------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

IMPORTANTE:

Este alvará deve ser colocado em local de destaque, em conformidade com o disposto no artigo 218 da Lei Complementar nº 7, de 17 de agosto de 1995 (Código de Posturas).
A autorização apenas permanecerá enquanto o licenciado satisfizer as exigências legais.
A autenticidade deste alvará pode ser verificada através do sítio joaopessoa.pb.gov.br

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 58010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartorioroma@cel.com.br

Cópia autenticada conforme original; dou fé. Em test. ___ da
verdade, Recife-PE 16/12/2020 11:28:57
Emolumentos: 3,13 - FERN: 0,04 - FUNSEG: 0,07 - TSMR: 0,70
FERC: 0,39 - ISS: 0,18 - TOTAL: 4,51
SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO
Escrevente Autorizada

Selo: 0077248.5JF12202001.03746

Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
"CISC" - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

INSCRIÇÃO	CNPJ/CPF	DATA DE VALIDADE
94290-1	35.715.234/0008-76	17/03/2024

RAZÃO SOCIAL E LOCALIZAÇÃO

FIORI VEICOLO S.A

RUA AVI MÁRIO VIEIRA DE MELO, Nº 01500, JOAO AGRIPINO [58034-045]

ATIVIDADE PRINCIPAL OU RAMO DE NEGÓCIOS

4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

ATIVIDADE SECUNDÁRIA OU RAMO DE NEGÓCIOS

7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

4511102 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados

4520007 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

"Nos termos do artigo 347, do Decreto Municipal nº 6.829, de 11 de março de 2010 e com base nas informações do cadastro Mobiliário Fiscal da Prefeitura Municipal de João Pessoa, COMPROVAMOS que o contribuinte acima qualificado possui cadastro vinculado à inscrição e à atividade descrita neste documento, estando em situação cadastral ATIVA."

Impresso em: 23/03/2023 17:02

INSTRUÇÕES DE AUTENTICIDADE

A ACEITAÇÃO DESTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADO À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.joaopessoa.pb.gov.br/pc/emissaoCISC.xhtml>, através da confirmação dos seguintes dados: Inscrição Municipal e CNPJ/CPF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Insc. Muni.: 942901

FICHA CADASTRAL DA EMPRESA

12/01/2024 12:25:14

CONTRIBUINTE		
Inscrição Municipal 942901	Nome/Razão Social FIORI VEICOLO S.A	
CPF/CNPJ 35.715.234/0008-76	Nº Identidade	
Natureza Jurídica Sociedade Anônima Fechada	Profissão/Atividade CONCESSIONARIAS DE VEICULOS E AUTO PECAS	
Nome Fantasia	Insc. Junta Comercial	
Situação Contribuinte Ativa	Início 17/03/2005	
Tipo de Recolhimento	Contribuinte Estimado Mensal	
Situação Cadastral Contribuinte recadastrado	Carnê Devolvido Não	Situação Alvará 1ª via

ENDEREÇO				
Logradouro RUA MÁRIO VIEIRA DE MELO	Número 01500	CEP 58034-045	APT. / SALA	BLOCO
Bairro JOAO AGRIPINO	Complemento LOJA 01			

ATIVIDADES	
Segmento COMERCIAL	Grupo COMERCIO VAREJISTA ESPECIAL
Atividade CONCESSIONARIAS DE VEICULOS E AUTO PECAS	Atividade CNAE Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
Incidência Não incidência de I.S.S.Q.N	Código Atividade CNAE 4511101

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS	
Código CNAE	Atividade CNAE
4511102	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
4520001	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520007	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4530703	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
7490104	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
7711000	Locação de automóveis sem condutor
8219999	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados

SÓCIOS	
NOME	CARGO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Serraria
CNPJ: 08.790.172/0001-18

GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que FIORI VEICULO S.A inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 35.715.234/0008-76, sediada na Rua Afonso Barboza de Oliveira, 1777 – Ipês – João Pessoa – PB, forneceu 01 (um) Veículo tipo FIAT / NOVA STRADA FREEDOM CAB. DUPLA 1.3 FLEX.

Registramos ainda que a entrega do veículo acima referida apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Serraria, 20 de julho de 2022.

PETRÔNIO DE FREITAS SILVA
Assinado de forma digital por
PETRÔNIO DE FREITAS SILVA
Dados: 2022.07.21 09:46:47
-03'00'

PETRONIO DE FREITAS SILVA
Prefeito

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO RÔMA

Rua Engenheiro Ulisses Gomes de Mota, 53 - Centro - CEP 55010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3421.0492 - email: cartorio@notasul.com.br

Cópia autenticada conforme original; dou fé. Em test. da

verdade, Recife-PE 21/10/2022 15:56:54

Emolumentos: 3,65 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,08 TSMR: 0,81

FERC: 0,41 ISS: 0,20 TOTAL: 5,19

ANA PAULA ALVES DA SILVA BARRETO
Escrevente Autorizada

Selo: 0077248.VDH10202203.01131
Consulte a autenticidade do selo em www.spn.br



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 225982

SÉRIE 0

FIORI VEICULO S/A-JP



ENDEREÇO: RUA AVIADOR MARIO VIEIRA DE MELO

Nº 1500

BAIRRO/DISTRITO: JOAO AGRIPINO

MUNICÍPIO: JOAO PESSOA

PB

CEP: 58034-045

FONE: (83)3208-15001

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

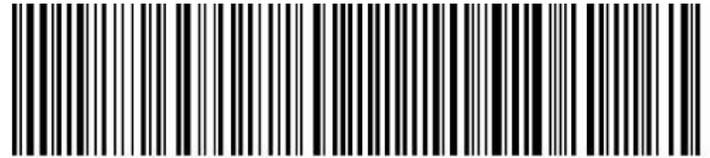
0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº: 225982

SÉRIE: 0



CHAVE DE ACESSO

2522 0735 7152 3400 0876 5500 0000 2259 8217 6263 2802

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA GOVERNO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325220020106470 11/07/22 09:13:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL

161445462

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

35.715.234/0008-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO

C.N.P.J. / C.P.F.

30.168.128/0001-20

DATA DA EMISSÃO

11/07/2022

ENDEREÇO

PRACA ANTONIO BENTO, Nº 93

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

58395-000

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

/ /

MUNICÍPIO

SERRARIA

FONE / FAX

(83)3275-1040

UF

PB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

DUPLICATA	Vencimento	Valor R\$	Forma de Pagamento	DUPLICATA	Vencimento	Valor R\$	Forma de Pagamento	DUPLICATA	Vencimento	Valor R\$	Forma de Pagamento

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	109.999,89
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				109.999,89

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	1 - DESTINATÁRIO	1			
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
V1809685	Chassi: 9BD281B3CNYX19756 - Motor: 463510128102703 - NOVA STRADA FREEDOM CD 1.3 - Lotacao: 5 Tipo CAMINHONETE Especie PASSAGEIRO Potencia 109 Cilindrada 1332 Marca FIAT Combustivel ALCOOL / GASOLINA Cor Interna TECIDO CINZA Cor Externa BRANCO BANCHISA Fab/Mod 2022/2022 KM 0 Opcionais 5CK,20A Procedencia 0- Nacional NOVA STRADA FREEDOM CD 1.3 05 PASSAGEIROS- 0 KM M FIAT FAB-2022 MOD-2022 COR-BRANCO BANCHISA REV-TECIDO CINZA COD. RENAVAM: 222444 NUM. MOTOR: 463510128102703 COR INTERNA: TECIDO CINZA	87043190	0 60	5405	UNIDADE	1,00	109.999,8900	109.999,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Vendedor: GUSTAVO NEVES (VENDA GOVERNO) - CPF: 18758452400 - Código Nota: 11124153 - DEVE CONSTAR NA NOTA FISCAL: PE n 00012/2022. Contrato n 00075/2022. Dados bancários: Banco Bradesco AG: 2960-2 c/c 110.000-9.;;- Modelo: NOVA STRADA FREEDOM CD 1.3 - Renavam: 222444 - Num Motor Externo: 463510128102703 - FCI: 8051CC85-7D78-4B59-97C2-E3A72213ED32 - Pot: 109; - VEICULO VENDIDO SEM RESERVA DE DOMINIO E SEM ALIENACAO FIDUCIARIA. Procedencia 0- Nacional; - Email Cliente: prefeituradeserraria@gmail.com; Trib aprox R\$: 8634.99 Fed, R\$ 29699.97 Est e R\$ 0.00 Mun. Fonte: IBTP/PB D3C559

RESERVADO AO FISCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/01/2024 08:33:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FIORI VEICULO S.A**
CNPJ: **35.715.234/0008-76**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023
DATA: 18/01/2024 ÀS 14H00

DECLARAÇÃO CONJUNTA

FIORI VEICULO S.A, CNPJ 35.715.234/0008-76, sediada na Rua Aviador Mario Vieira de Melo, 1500 – Loja A, João Agripino – João Pessoa/PB, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara:

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

João Pessoa, 18 de Janeiro de 2024.

Gustavo Cavalcanti Neves
Gerente Vendas Governo
RG 1.630.242 SDS/PE
CPF 187.584.524 -00

E-mail: dvj.gustavo@fiori.com.br





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	17/03/2005 Processo 0076002005-1 - CADASTRAMENTO
16.144.546-2	ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL		
FIORI VEICOLO S.A		
NOME FANTASIA		
FIORI VEICOLO		
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL	
35.715.234/0008-76	2590014725-4	
LOGRADOURO		NÚMERO
R AVIADOR MARIO VIEIRA DE MELO		1500
COMPLEMENTO	BAIRRO	
LOJA 01	JOAO AGRIPINO	
MUNICÍPIO	CEP	
JOAO PESSOA	58034-045	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4511-1/01	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4511-1/01	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4511-1/02	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS
4520-0/01	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/07	SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS
4530-7/03	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
7490-1/04	ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
8219-9/99	PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA	2054
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
FILIAL	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
NORMAL	17/03/2005
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
AMANDA CIBELLE DE ARRUDA ALVES	DIRETOR
BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH	DIRETOR
DEMETRIO DE OLIVEIRA CARVALHO JUNIOR	DIRETOR
FABIANA BORBA PANDOLFI NEVES	DIRETOR
FELICIANO DE OLIVEIRA LOPEZ	DIRETOR
PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS	DIRETOR
PEDRO EVERTON SCHWAMBACH	PRESIDENTE
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA	04/07/2024
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202401040855371854	04/01/2024 08:55:37

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Seu carro

STRADA FREEDOM CABINE DUPLA 1.3 8V FLEX 2023



ITENS DE SÉRIE

- Luz De Leitura
- Apoios De Cabeça Com Regulagem De Altura
- Vidro Traseiro Térmico
- Retrovisores Externos Elétricos
- Ar-condicionado
- Protetor De Cárter
- Indicador De Troca De Marcha
- Indicador De Combustível
- Preparação Para Rádio (cabearamento E Chicote)
- Sensor De Monitoramento Da Pressão Dos Pneus
- Moldura Dos Para-lamas
- Tomada 12v
- Porta Objetos Nas Portas
- Computador De Bordo
- Cintos De Segurança Retrátéis De 3 Pontos Com Regulagem De Altura
- Protetor De Caçamba
- Tomada Usb (apenas Carregamento)
- Porta-escadas
- Gancho Universal Para Fixação Cadeira Criança (isofix)
- Grade Frontal Na Cor Preta
- Volante Com Regulagem De Altura
- Vidros Elétricos Dianteiros E Traseiros

- Hill Holder (sistema Ativo Freio Com Controle Eletrônico Que Auxilia Nas Arrancadas Do Veículo Em Subida)
- Capota Marítima
- Travas Elétricas
- Ganchos Para Amarração De Carga Na Caçamba
- Predisposição Para Rádio + Alto Falantes + Antena
- Bancos Em Tecido Cinza Com Fiat Flag
- Visor De 3,5' Tft
- Tampa Da Caçamba Com Nova Tecnologia
- Motor 1.3 Firefly 107 Cv
- Predisposição Para Rádio
- Conta-giros
- Sensor De Estacion.
- Console Central Com Porta-objetos E Porta-copos
- Suspensão Traseira Com Eixo Ômega E Molas Parabólicas Longitudinais
- Limpador E Lavador Do Para-brisas
- Luz De Iluminação Da Caçamba
- Espelho No Para-sol Lados Motorista E Passageiro
- Follow Me Home
- Direção Elétrica
- Alça De Segurança Lado Passageiro
- Suspensão Elevada
- Para-choque Traseiro Com Estribos Antiderrapantes
- Luzes De Posição Diurnas
- Revestimento Do Vão De Carga Completo
- 4 Portas
- Air Bag Lateral
- Sensor De Estacionamento
- Porta-luvas Iluminado
- Chave Com Telecomando
- Airbag Duplo (motorista E Passageiro)
- Apoia-pé Para O Motorista
- Ajuste Do Banco Do Motorista
- Terceira Luz De Freio
- Apoios De Cabeça Traseiros Com Regulagem De Altura
- Hodômetro Digital (total E Parcial)
- Rodas Em Liga Leve 15' + Pneus 195/65 R15
- Controle Eletrônico De Estabilidade
- E-locker - Controle De Tração Avançado (tc+)
- Alarme Antifurto
- Alertas De Uso De Cinto De Segurança Do Motorista
- Grade De Proteção No Vidro Traseiro
- Alerta De Uso Do Cinto De Segurança Passageiro
- Detalhes Externos Na Cor Do Veículo
- Freios Abs Com Ebd

DADOS TÉCNICOS

- **DIMENSÕES EXTERNAS**

ALTURA DO VEÍCULO (MM) 1.606

COMPRIMENTO DO VEÍCULO (MM) 4.474

TANQUE DE COMBUSTÍVEL (LITROS) 55

LARGURA DO VEÍCULO (MM) 1.732

ENTRE-EIXOS (MM) 2.737

- **ALIMENTAÇÃO**

COMBUSTÍVEL Flex

- **MOTOR**

POTÊNCIA MÁXIMA (CV) 98,0 (G) / 107,0 (E) a 6.250 rpm

CILINDRADA TOTAL (CC) 1.332

TORQUE MÁXIMO (KGF.M) 13,2 (G) / 13,7 (E) a 4.000 rpm

- **CAPACIDADES**

CAPACIDADE DE CARGA (KG) 650

CAPACIDADE DE CAÇAMBA (LITROS) 844

CAPITAL-JOAO PESSOA**123km de distância**

R HORTENCIA HELENA A BRITO 13064
JARDIM AMERICA, CABEDELO - PB
58102660

(83) 4009-1313

Essa concessionária conta com:

- PÁTIO DE VEÍCULOS
- FIAT EMPRESAS
- SHOW ROOM NOVOS
- SHOW ROOM SEMINOVOS
- RECEPÇÃO DE FUNILARIA E PINTURA
- VENDA DUCATO
- OFICINA MECÂNICA
- ASSISTÊNCIA DUCATO
- ESCRITÓRIO
- SHOW ROOM DIGITAL
- FUNILARIA E PINTURA
- ABARTH
- PEÇAS
- PRINCIPAL
- AUTOCENTRO
- SEMPRE NOVO

FIORI-JOAO PESSOA**123km de distância**

AVIADOR MARIO VIEIRA DE MELO 1500
JOAO AGRIPINO, JOAO PESSOA - PB
58034045

(83) 3208-1500

Essa concessionária conta com:

- PÁTIO DE VEÍCULOS
- SHOW ROOM NOVOS
- SHOW ROOM SEMINOVOS
- RECEPÇÃO DE FUNILARIA E PINTURA
- VENDA DUCATO
- OFICINA MECÂNICA
- ASSISTÊNCIA DUCATO
- ESCRITÓRIO
- FUNILARIA E PINTURA
- ABARTH
- SPOTICAR
- PEÇAS
- PRINCIPAL
- AUTOCENTRO

FIORI-CAMPINA GRANDE**123km de distância**

AV SEVERINO CABRAL, 1165 .
JOSE PINHEIRO, CAMPINA GRANDE - PB
58407475

(83) 3310-3300

Essa concessionária conta com:

- PÁTIO DE VEÍCULOS
- FIAT EMPRESAS
- SHOW ROOM NOVOS
- SHOW ROOM SEMINOVOS
- RECEPÇÃO DE FUNILARIA E PINTURA
- VENDA DUCATO
- OFICINA MECÂNICA
- ASSISTÊNCIA DUCATO
- ESCRITÓRIO
- FUNILARIA E PINTURA
- PEÇAS
- PRINCIPAL
- AUTOCENTRO
- SEMPRE NOVO

COPAUTO-PATOS**123km de distância**

LOC BR 230 KM 323 S/N
RODOVIA, PATOS - PB
58706500

(83) 3421-5005

Essa concessionária conta com:

- PÁTIO DE VEÍCULOS
- FIAT EMPRESAS
- SHOW ROOM NOVOS
- SHOW ROOM SEMINOVOS
- RECEPÇÃO DE FUNILARIA E PINTURA
- VENDA DUCATO
- OFICINA MECÂNICA
- ASSISTÊNCIA DUCATO
- ESCRITÓRIO
- FUNILARIA E PINTURA
- PEÇAS
- PRINCIPAL
- SEMPRE NOVO

DICAL-SOUSA

123km de distância

BR 230 KM 454 SN
JARDIM SORRILANDIA, SOUSA - PB
58805290

(83) 3522-1520

Essa concessionária conta com:

- PÁTIO DE VEÍCULOS
- SHOW ROOM NOVOS
- SHOW ROOM SEMINOVOS
- PEÇAS
- PRINCIPAL
- OFICINA MECÂNICA
- ESCRITÓRIO

DICAL-CAJAZEIRAS

123km de distância

R ROTARY 1512
JARDIM OASIS, CAJAZEIRAS - PB
58900000

(83) 3531-4400

Essa concessionária conta com:

- PÁTIO DE VEÍCULOS
- FIAT EMPRESAS
- SHOW ROOM NOVOS
- SHOW ROOM SEMINOVOS
- RECEPÇÃO DE FUNILARIA E PINTURA
- OFICINA MECÂNICA
- ASSISTÊNCIA DUCATO
- ESCRITÓRIO
- FUNILARIA E PINTURA
- PEÇAS
- PRINCIPAL
- AUTOCENTRO
- SEMPRE NOVO